http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

Pelo presente instrumento os abaixo assinados:

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Júlio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, n.º 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade n.º 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF n.º 119.177.357-

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 1 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203313938, com sede Via Axial, S/N, Polo Industrial de Camaçari, BA, CEP 42.816-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.921.911/0001-05. Resolvem, de comum acordo, **alterar** e **consolidar** o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002:

I – Alteração da Cláusula 5ª – Administração

Altera-se o § 1º da Cláusula 5ª – Administração, que passa a ter a seguinte redação:
§ 1º. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, poderão praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula e terão, ainda, poderes isolados para outorgarem das seguintes procurações: **fins judiciais, poderes específicos e poderes para realização de atos administrativos de rotina, desde que limitados ao montante de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**, e propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade, desde que tais operações envolvam valores superiores a R$ 5.000.000,00 (Cinco milhão de reais);
e) Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 2 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

garantia ou caução para qualquer operação, desde que tais operações envolvam valores superiores a R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

II – Alteração de endereço dos Gestores

O Gestor **Mauro Riesemberg Bastos** passa a residir no novo endereço situado na rua Orleans, nº 402, Bairro América, CEP: 89204-580 – Joinville/SC.

III – Alteração da Cláusula 4ª – Capital Social

Altera-se a cláusula 4ª Capital Social, passando de R$ **698.844.479,00** (Seiscentos e noventa e oito milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais), para **784.179.844,00** (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) dividido em **784.179.844** (Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro) quotas, com valor nominal de **R$ 1,00** (**um real**) cada, totalmente subscrito e já integralizado, sendo o aumento de **85.335.365** (Oitenta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais) referente a Reserva de ICMS por Subvenção para Investimentos anualizados de acordo com o quadro abaixo;

INCENTIVOS DE ICMS POR SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS		
2020	Saldo de Reservas de Incentivos ICMS	R$ 21.401.352,00
2021	Saldo de Reservas de Incentivos ICMS	R$ 63.934.013,00
		R$ 85.335.365,00

Parágrafo Primeiro – Após a alteração conforme o caput desta clausula, a totalidade das quotas do Capital Social, ficam assim distribuídas, entre os sócios:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**VALOR**	**%**
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	307.790.589	307.790.589,00	39,25 %
ANTONIO CARLOS TORRES	303.869.689	303.869.689,00	38,75 %
CARLOS VITOR TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
MARLLON MAYKOW TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
RODRIGO TORRES ROSI	39.208.992	39.208.992,00	5,00 %
TOTAL	**784.179.844**	**784.179.844,00**	**100,00 %**

IV – Alteração da Cláusula 3ª – Sede e Filiais

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 3 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

A matriz passa a ter o capital social com destaque da ordem de **R$ 713.478.521,00** (Setecentos e treze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por fim, em vista as alterações listadas acima, resolvem os sócios, de pleno e comum acordo, renumerar as cláusulas contratuais e consolidar o contrato social da Sociedade, o qual já refletindo as alterações acima, passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

FRANCISCO DE ASSIS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Av. Estudante José Julio de Souza, nº 610, APTO – 1.001- Praia de Itapoã – CEP: 29.101-830, Vila Velha – ES, portador da carteira de identidade nº. 680.136-SSP/ES emitida em 03/02/1984 e CPF/MF nº. 872.827.987-53, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 14/06/1966 no município de Linhares – ES; e,

ANTÔNIO CARLOS TORRES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Elvira Neves Loyola, n.º 35, Ilha do Frade, CEP: 29.057-060, Vitória – ES, portador da carteira de identidade n.º 464.889-SPC/ES emitida em 07/04/1979 e CPF/MF n.º 652.302.057-68, filho de Bival Torres e Maria Rita Reco Torres, nasceu em 01/08/1961 no município de Linhares – ES.

CARLOS VITOR TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.046.292-SSP/ES emitida em 20/11/2002, inscrito no CPF/MF nº 106.114.657-01, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 22/02/1986 no município de Vitória – ES;

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 4 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

MARLLON MAYKOW TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado no livro 302, folha(s) 121/121, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, Barro Vermelho, CEP: 29.057-520, Vitória, ES, portador da carteira de identidade nº 2.138.294-SSP/ES emitida em 22/07/2004, inscrito no CPF/MF nº 057.973.807-81, filho de Antônio Carlos Torres e Juliene Maria Sartori Torres, nasceu em 10/10/1987 no município de Vitória – ES;

RODRIGO TORRES ROSI, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, com pacto antenupcial lavrado no cartório de registro civil e tabelionato do distrito de Goiabeiras, registrado o livro B-094, folha 28, empresário, residente e domiciliado à Rua Constante Sodré, nº 1313, Torre A, APT 2201, Praia do Canto, CEP 29.055-420, Vitória, ES, portador da carteira de identidade n.º 2.138.472-SSP/ES emitida em 04/03/2004, inscrito no CPF/MF n.º 119.177.357-40, filho de Dorval Rosi Filho e Maria Aparecida Torres, nasceu em 08/05/1988 no município de Vitória – ES.

CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

§ 1º. As atividades da sociedade foram iniciadas em 17/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

§ 2º. O nome empresarial será usado unicamente em negócios de interesse da sociedade.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO SOCIAL

O objeto social é compreendido pelas atividades de:

a) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em polietileno;
b) Micronização, pigmentação e transformação de polietileno;
c) Importação de máquinas e equipamentos para produção de polietileno;
d) Industrialização, comercialização e exportação de produtos em fibra de vidro, PVC e Polipropileno;

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 5 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

e) Fabricação de Ferramentas industriais para moldes, moldes, modelos e matrizes, partes, peças e acessórios; e
f) Escritório de Apoio Administrativo;
g) Reciclagem de materiais plásticos.

Matriz e **Filial 01** adotara as mesmas atividades do objeto social e as demais filiais adotarão seu objeto social independente.

CLÁUSULA 3ª – SEDE E FILIAIS

Matriz: Com sua sede localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42.816-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0001-05 e NIRE nº 29.2.0331393-8; com destaque do capital social da ordem de **R$ 713.478.521,00** (Setecentos e treze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais).

Filial 01: localizada no município de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Setor A,Polo Industrial de Camaçari, CEP: 42816-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0002-96 e NIRE nº 29.9.0111055-2; com destaque do capital social da ordem de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais).

Filial 02: localizada no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, Rodovia BR 101 Sul, do Km 92,001 ao Km 95,005, nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0003-77 e NIRE nº 26.9.0065199-9; com destaque do capital social da ordem de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 03: localizada no município de Pacajus, Estado do Ceará, na BR 116, Km 48, Pedra Branca, CEP: 62.870-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0004-58 e NIRE nº 23.9.0054574-6; com destaque do capital social da ordem de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 04: localizada no município da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua 07, nº 120 Lote 01, Quadra XV, Bairro CIVIT II, CEP: 29.168-062, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0005-39 e NIRE nº 32.9.0048057-9; com destaque do

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 6 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

capital social da ordem de **R$ 61.008.763,00** (Sessenta e um milhões, oito mil, setecentos e sessenta e três reais).

Filial 05: localizada no município de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Bairro Corveta, CEP: 89.245-000, inscrita no CNPJ/MF nº 10.921.911/0007-09 e NIRE nº 42.9.0106903-0; com destaque do capital social da ordem de **R$ 1.682.560,00** (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Filial 07: localizada no município de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785 – Bairro Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13.255-425, inscrita no CNPJ/MF 10.921.911/0008-81 e NIRE nº 35.9.0478779-5 com destaque do capital social da ordem de **R$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais).

Filial 08: localizada no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Bairro Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75.132-120, inscrita no CNPJ 10.921.911/0010-04 e NIRE n° 52900941289 com destaque do capital social da ordem de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).

§ 1ª. Toda movimentação financeira das unidades envolvendo as rubricas de "Caixa" e "Instituições Financeiras", das **Filiais** ficarão centralizadas na **Matriz**.

§ 2ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 4ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **784.179.844,00** (**Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reis**), dividido em **784.179.844** (**Setecentos e oitenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro**) quotas, com valor nominal de **R$ 1,00** (**um real**) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando capital social assim distribuído aos sócios quotistas:

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 7 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISCO DE ASSIS TORRES	307.790.589	307.790.589,00	39,25 %
ANTONIO CARLOS TORRES	303.869.689	303.869.689,00	38,75 %
CARLOS VITOR TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
MARLLON MAYKOW TORRES	66.655.287	66.655.287,00	8,50 %
RODRIGO TORRES ROSI	39.208.992	39.208.992,00	5,00 %
TOTAL	**784.179.844**	**784.179.844,00**	**100,00 %**

§ 1º A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer forma penhorar ou onerar suas quotas do capital social, no todo ou em parte, salvo consentimentos expresso e prévio de sócios representando a maioria do capital social.

§ 3º Do total de 8,5% (oito virgula cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES,** 5% (cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 e referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, e total de 5 % (cinco por cento) das quotas detidas pelos sócios **RODRIGO TORRES ROSI,** 2,5 % (dois virgula cinco por cento) foram recebidas por força dos Instrumentos Particulares de Doação celebrados em 02/12/2015 sendo da mesma forma, referida doação foi feita com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade.**

§ 4º Na hipótese de morte dos donatários, as quotas doadas deverão, automaticamente, retornar ao doador, quando o doador sobreviver ao donatário, nos termos do artigo 547 do Código Civil.

§ 5º Em caso de fusão, cisão ou incorporação da Sociedade, as quotas ou ações correspondentes ao patrimônio fusionado, cindido ou incorporado, emitidas pela sociedade incorporadora, resultante da fusão ou beneficiária da cisão, ficarão automaticamente sujeitas às cláusulas vitalícias de usufruto, inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.

CLÁUSULA 5ª – ADMINISTRAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 8 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por administradores, sócios ou não, designados como Diretores, que serão nomeados para os cargos, por prazo indeterminado, e terão poderes para gestão e administração da sociedade, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ou convenientes à sua representação, observado o disposto neste Contrato Social.

§ 1º. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, poderão praticar todos os atos previstos no caput desta cláusula e terão, ainda, poderes isolados para outorgarem das seguintes procurações: **fins judiciais, poderes específicos e poderes para realização de atos administrativos de rotina, desde que limitados ao montante de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)**, e propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade, desde que tais operações envolvam valores superiores a R$ 5.000.000,00 (Cinco milhão de reais);
e) Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação, desde que tais operações envolvam valores superiores a R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

Exerce o cargo de Diretor Presidente **EUGÊNIO DE VASCONCELOS FULGÊNCIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº M-1.245.527-SSP/MG e CPF/MF nº 598.287.906-10, residente e domiciliado na Avenida Talma

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 9 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

Rodrigues Ribeiro, S/n – Lote 01, Quadra 7 – Boulevard Lagoa – Serra – ES, CEP: 29.167-920, filho de José Fulgêncio e Nildete de Vasconcelos Fulgêncio, nasceu em 17/04/1967 no município de Pirapora – MG; e,

Exerce o cargo de Diretor Administrativo **AULUZ PRESTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, titular da carteira de identidade nº 18.411.163-SSP/SP e CPF/MF nº 129.058.278-58, residente e domiciliado na Av Dante Michelini, nº 4595, Jardim Camburi, CEP: 29090-070, Vitória – ES, filho de Miguel Geraldo Prestes e Rosa Maria Paiva Prestes, nasceu em 24/01/1970 no município de São Paulo – SP.

§ 2º. Gestor com designação específica. O Gestor com designação específica poderá praticar os atos previstos no caput desta cláusula. Será necessária, no entanto, autorização expressa dos sócios, mediante Reunião de Sócios convocada para este fim, representando a totalidade do capital social, para a aprovação dos seguintes atos:

a) Prática de quaisquer atos que envolvam e/ou implique em responsabilidade para a sociedade acima do previsto no orçamento anual;
b) Estabelecimento de novos empreendimentos e/ou novas atividades a serem desempenhadas pela Sociedade;
c) Outorga de garantias, como concessão de fiança e/ou constituição de hipoteca, penhor, promessa de pagamento em relação aos ativos da sociedade ou realização de atos em benefício de terceiros;
d) Operações de compra, arrendamento, venda, hipoteca, alienação ou oneração, sob qualquer forma, de bens do ativo permanente da sociedade; Assunção de empréstimos, financiamentos e/ou qualquer obrigação relacionada à obtenção de crédito, assim como a aprovação de qualquer garantia ou caução para qualquer operação;
e) Outorga de procurações com poderes específicos para quaisquer fins, incluindo aquelas outorgadas para fins judiciais;
f) Propositura de ações judiciais e/ou procedimentos administrativos.

Exercem o cargo de Gestor com designação específica:

a) **WESNEY VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-2.646.288-SSP/MG e CPF/MF 451.755.276-49, residente e domiciliado na Rua José Nogueira Filho, n°

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 10 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

190, Apto. 304, Fernão Dias, CEP: 31.910-440, Belo Horizonte – MG, filho de Wilton Picorelli de Araújo e Targina Martha Vieira de Araújo, nasceu em 14/01/1963 no município de Belo Horizonte – MG, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da unidade Industrial localizada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Via Axial, S/N, Bairro Pólo Petroquímico, CEP 42.810-420;

b) **RIVALDO RENATO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 19273745-4-SSP/SP e CPF/MF nº 113.353.678-61, residente e domiciliado na Rod. Norte Sul, S/N, CS 57, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29165-010, Serra – ES, filho de Renato Angelo Pereira e Carmelita Gomes de Sá, nasceu em 15/02/1969 no município de Glória - BA, ocupa o cargo de Gestor Corporativo de Rotomoldagem;

c) **MAURO RIESEMBERG BASTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da carteira de Identidade nº 8125639 SSP/SC e CPF/MF nº 604.443.049-91, residente e domiciliado na Rua Orleans, nº 402, América, CEP: 89204-580, Joinville – SC, filho de Noltheneo Abel Bastos e Maria Urita Riesemberg Bastos, nasceu em 27/09/1964 no município de São Mateus do Sul - PR, ocupa o cargo Gestor de Unidade Industrial da **Filial 05**: localizada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, na Rod. BR 101 km 64,7, Galpão 01, s/nº, Corveta, CEP: 89.245-000.

d) **MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUSA,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro industrial eletricista, portador da carteira de identidade nº M-4.210.573-SSP/MG e CPF/MF nº 897.948.506-91, residente e domiciliado na avenida Mario Corteletti, nº 100, Apto. 302, Jardim da Penha, CEP: 29.060-190, Vitória – ES, filho de André Luiz de Lima e Souza e Estella Dalva Souza, nasceu em 10/03/1972 no município de Vitória da Conquista – BA, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial;

e) **WENZEL BORMANN DE MORAES REGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da carteira nacional de habilitação nº 02927589011-DETRAN/ES e CPF/MF 706.221.914-20, residente e domiciliado na avenida Dante Michelini, n°

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 11 de 92

1845, Mata da Praia, CEP: 29066-430, Vitoria – ES, filho de Manoel Antônio de Moraes Rego e Weimar Bormann de Moraes Rego, nasceu em 08/04/1968 no município de Recife – PE, ocupa Diretor Corporativo de Vendas & Marketing.

f) **ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, Contador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03538002228, expedida pelo órgão DETRAN/ES e CPF/MF nº 596.462.765-04, residente e domiciliado na avenida Governador Eurico Rezende, nº 130, AP 608 ED. Veredas, Jardim Camburi, CEP: 29092-030, Vitoria – ES, filho Jose Carlos Afonso e Maria de Fatima Gramacho Afonso, nasceu em 01/04/1978, ocupa o cargo de Gestor Corporativo de Gente & Gestão.

g) **FABIO JOSE FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02469133673 expedida pelo órgão DETRAN/SP e CPF/MF nº 281.829.558-07, residente e domiciliado na rua Osvaldo Melli (Residencial Reserva da Mata), nº 472, Casa 1, Bosque, CEP: 13283-508, Vinhedo – SP, filho de Jose Carlos Fonseca e Rosalina Maciel Fonseca, nasceu em 15/07/1979, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 07**: Localizada na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, CEP: 13255-425.

h) **ALDER COLOMBO**, brasileiro, solteiro, Contador, portador da carteira de identidade nº 20.075.415-72 – SSP/BA, emitida em 26/04/2010 e CPF/MF nº 007.732.487-06, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 – Estrada do Côco, S/N, Cond. Alphaville LN, QD T1, LT 23, Vila de Abrantes (Abrantes), CEP: 42827-450, Camaçari – BA, filho de Valdir Elias Colombo e Dineusa Elena Zanotelli Colombo, nasceu em 02/08/1971, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 02**: Localizada na cidade de Cabo Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, na Rodovia BR 101 SUL, do KM 92,001 ao KM 95,005, Nº 2.303, Galpão 01, Distrito Industrial de Santo Estevão, CEP: 54503-010.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 12 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

i) **LUIZ PAULO GUEDES GOMES**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, Técnico em Eletrônica, portador da carteira de identidade nº 7411010 – Policia Civil/GO, emitida em 10/01/2019 e CPF/MF nº 038.396.866-60, residente e domiciliado na avenida Maranhão, S/N, APTO 1601, Jundiaí, CEP: 75110-470, Anápolis – GO, filho Wilson Damasceno Gomes e Maria Stella Guedes Gomes, nasceu em 30/11/1977, ocupa o cargo de Gestor de Unidade Industrial da **Filial 08**: Localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na rua VP-5D, nº 5-D, Quadra 10, Setor 02 a 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75132-120.

§ 3º. É vedado aos diretores, procuradores e empregados da sociedade conceder fianças ou avais ou contrair obrigações de qualquer natureza em nome da sociedade em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais.

§ 4º. A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, hipótese em que sua destituição operar-se-á por votos representando mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, II da Lei 10.406/02.

§ 5º. Os diretores terão direito a uma remuneração mensal, cujo montante será fixado em reunião de sócios.

§ 6º. Salvo o previsto no § 2º acima, a sociedade poderá outorgar procurações mediante a assinatura isolada de um Diretor Geral. As procurações deverão conter poderes específicos e o respectivo prazo de validade, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais.

§ 7º. Os atos praticados por diretores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente Contrato Social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

CLAÚSULA 6ª – REUNIÕES DE SÓCIOS

Os Sócios reunir-se-ão sempre que necessário, inclusive para deliberação das matérias indicadas no artigo 1.071 da Lei 10.406/02, mediante convocação de qualquer sócio, com antecedência de 5 (cinco) dias. As deliberações serão

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 13 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

sempre tomadas por maioria de votos cabendo um voto a cada quota, salvo se quórum maior for exigido nos termos da Lei 10.406/02 ou neste Contrato Social.

§ 1º As matérias abaixo descritas dependem da aprovação expressa dos "**Sócios Grupo A"**:

a) Aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
b) Elaboração do plano orçamentário da Sociedade;
c) Definição das regras e preços de mercado para venda dos produtos produzidos pela Sociedade;
d) Definição da distribuição de lucros e dividendos, incluindo os valores e periodicidade de distribuição;
e) Eleição e destituição de administradores;
f) Fixação da remuneração dos administradores
g) Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
h) Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
i) Pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
j) Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais
k) Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
l) Outros assuntos de interesse social.

§ 2º A reunião de sócios será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 3º As convocações poderão ser feitas por fax, e-mail ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo o comprovante de envio ou recebimento, conforme o caso, como prova de convocação válida. A convocação é dispensada caso todos os sócios estejam presentes.

§ 4º O sócio ausente poderá votar por e-mail, carta ou fax, ou ser representado através de procurador, correspondendo cada quota a um voto nas deliberações sociais.

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 14 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

§ 5º Qualquer alteração do presente contrato dependerá da aprovação de sócios representando, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, conforme dispõe o art. 1.076, I da Lei nº 10.406/02.

§ 6º As deliberações, desde que tomadas em conformidade com a lei e o presente Contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes; e constarão de atas que serão assinadas por todos os presentes e quando necessário, levadas a registro.

CLAÚSULA 7ª – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Nos termos do artigo 1.076, inciso I, da Lei n.º 10.406/02, o presente Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade, sendo este o quórum necessário para a aprovação de incorporação, fusão, dissolução da Sociedade ou cessação do estado de liquidação, e alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais.

§ 1º O instrumento de alteração do Contrato Social será assinado, necessariamente, pelos sócios que representem o quórum referido na cláusula acima. Havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para fim de arquivamento do Registro do Comércio e ressalva dos direitos do interessado.

§ 2º Na hipótese de ser necessário alterar o contrato social apenas para adequar a sua redação à decisão dos sócios sobre matérias cujos quóruns de deliberação sejam inferiores a ¾ do capital social, a alteração contratual poderá ser assinada por tantos sócios quantos bastem para atingir o quórum da matéria em questão, desde que não sejam feitas outras modificações.

CLAÚSULA 8ª – CESSÃO DE QUOTAS

Fica convencionado como sócios do **Grupo "A"** os sócios**:** FRANCISCO DE ASSIS TORRES, ANTÔNIO CARLOS TORRES, e, sócios do **Grupo "B"** CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES e RODRIGO TORRES ROSI.

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 15 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

A cessão e transferência de quotas dos Sócios Grupo A serão livres para quaisquer sócios.

§ 1º Em decorrência das Quotas dos Sócios Grupo B, estarem gravadas com as **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade**, a cessão e transferência das quotas dos Sócios Grupo B, exceto mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A, ficam expressamente vedadas, não podendo os Sócios Grupo B, direta ou indiretamente, alienar ou por qualquer forma transferir ou outorgar ou criar em favor de quaisquer terceiros, por qualquer meio que seja: (i) quaisquer ônus sobre as Quotas dos Sócios Grupo B; (ii) quaisquer direitos de aquisição de tais quotas, (iii) quaisquer direitos de subscrição, opções ou quaisquer outros direitos de aquisição das quotas das Sociedades que, caso exercidos, autorizariam tal terceiro, direta ou indiretamente, a tornar-se sócio da Sociedade. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

§ 2º Mesmo o percentual de 3,5% (três virgula cinco por cento) do total de 8,5% (oito virgula cinco por cento), das quotas detidas pelos sócios **CARLOS VITOR TORRES, MARLLON MAYKOW TORRES**, e o percentual de 2,5% (dois virgula cinco por cento) do total de 5% (cinco por cento) das quotas detidas pelo sócio **RODRIGO TORRES ROSI**, embora não estejam com **cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade,** a cessão de transferência das referidas quotas somente poderá ocorrer mediante a prévia e escrita autorização dos Sócios Grupo A. Transferências de quotas, direitos de preferência na subscrição de quotas ou, ainda, a criação de ônus sobre as mesmas, pelos Sócios Grupo B, em desacordo com as disposições desta cláusula não serão válidas.

CLAÚSULA 9ª – RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO E ESTADO CIVIL DE SÓCIO

Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, observando-se o disposto na Cláusula 11ª que trata da forma de pagamento do reembolso, desde que a reclame à Sociedade no prazo de 30

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 16 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

(trinta) dias subsequentes à data da Reunião de Sócios, através de Notificação Judicial ou Extrajudicial.

§ 1º Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/02, os sócios representando mais da metade do capital social poderão, mediante alteração contratual, deliberar a exclusão de qualquer sócio em reunião convocada especialmente para este fim, efetuando-se o pagamento das quotas do sócio excluído na forma aqui prevista.

§ 2º Na hipótese do falecimento de um dos sócios dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não haverá o ingresso dos herdeiros, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

§ 3° Na hipótese do falecimento de um dos Sócios Grupo B, a Sociedade não se dissolverá, sendo vedado o ingresso dos herdeiros na sociedade. As Quotas detidas pelos Sócios Grupo B, que foram recebidas por doação dos Sócios Grupo A, se o falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer anteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, referidas Quotas dos Sócios Grupo B deverão, automaticamente, retornar ao respectivo sócio dos Sócios Grupo A que tiver realizado a doação, as demais Quotas não proveniente de doação seguem o disposto na Cláusula 11ª.

§ 4º Conforme estipulado no Instrumento Particular de Venda a Título de Antecipação de Legítima, celebrado em 02/12/2015, na hipótese de falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, para fins de colação, o valor das quotas doadas deverá ser descontado do quinhão hereditário a ser destinado ao **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, sendo que a apuração do valor das quotas doadas deverá ser feita na data da abertura da sucessão, considerando os critérios de apuração de haveres definidos na Cláusula 11ª.

§ 5º Na hipótese do falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo B ocorrer posteriormente ao falecimento de quaisquer dos Sócios Grupo A, a Sociedade não se dissolverá e não será permitido o ingresso de herdeiros no quadro societário da Sociedade, sendo que o pagamento das quotas do sócio falecido será realizado conforme disposto na Cláusula 11ª.

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 17 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

§ 6º Na hipótese de ocorrer separação, divórcio ou rompimento de união estável de qualquer dos sócios, as quotas do capital a que, em virtude do regime de casamento, seu cônjuge ou companheiro eventualmente esteja legalmente intitulado, por força da partilha de bens, não lhe poderão ser transferidas, aplicando-se o quanto disposto nas cláusulas seguintes.

a) O valor eventualmente devido será pago exclusivamente pelo sócio ao seu ex-cônjuge, e na impossibilidade de aquisição de tais quotas, estas poderão ser adquiridas pelas própria Sociedade, as quais serão então mantidas em tesouraria.
b) Na hipótese de reembolso do valor das quotas, a ser pago pela Sociedade, a apuração e o pagamento dos valores eventualmente devidos ao ex-cônjuge serão efetuados conforme disposto na Cláusula 11ª.
c) Toda e qualquer despesa que a Sociedade venha a ter em virtude do questionamento em juízo por parte do ex-cônjuge em relação às quotas objeto da partilha de bens, será de responsabilidade do sócio que estiver se separando ou se divorciando, principalmente, mas não limitado a honorários advocatícios, honorários periciais e custas judiciais.

CLAÚSULA 10ª – DISSOLUÇÃO

A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento, incapacidade, exclusão ou retirada, de qualquer dos sócios, entrando em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos Sócios Grupo A. Os sócios, na forma da Cláusula 6ª – Reuniões de Sócios, estabelecerão o modo de liquidação, nomeando os liquidantes e fixando sua remuneração.

CLAÚSULA 11ª – REEMBOLSO DAS QUOTAS

Na hipótese de retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo A, e na retirada e/ou venda de quotas dos Sócios Grupo B, o valor de reembolso das quotas será determinado de comum acordo entre os mesmos, e na hipótese de falecimento dos Sócios Grupo A e/ou falecimento e/ou exclusão dos Sócios Grupo B posteriormente aos Sócios Grupo A, o valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA das Sociedades por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, efetuando-se o pagamento da seguinte forma: 10% (dez por cento) do valor à vista e o saldo restante em 48 (quarenta

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 18 de 92

e oito) prestações mensais, consecutivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M e acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da autorização judicial, no caso de falecimento, ou da notificação de retirada ou ainda da deliberação da exclusão, conforme o caso.

§1º Na hipótese do falecimento do sócio **ANTÔNIO CARLOS TORRES** ocorrer anteriormente aos sócios **CARLOS VITOR TORRES** e **MARLLON MAYKOW TORRES**, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, por força do Instrumento Particular de Doação a Título de Antecipação de Legítima celebrado em 02/12/2015, em razão do artigo 544 do Código Civil, constituirão como adiantamento do total da herança que lhes cabe, não sendo devidos os valores previstos na cláusula acima, relativos a parte do adiantamento de herança efetuado.

§2º Em caso de falecimento dos Sócios Grupo B, as referidas quotas detidas por tais sócios e recebidas por doação, deverão, automaticamente, retornar ao respectivo doador, sócio do Grupo A, não cabendo qualquer valor aos herdeiros do sócio do Grupo B.

§3º O cálculo do valor do reembolso das quotas será determinado pela multiplicação do EBITDA da Sociedade por 7,5, dividindo-se o valor obtido pelo número de quotas detidas pelo sócio nas Sociedades à data da retirada, falecimento ou exclusão, sendo calculado com base nos 03 (três) últimos balanços anuais da Sociedade.

CLÁUSULA 12ª – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, que serão apreciadas na reunião de sócios.

§ 1º. Os lucros ou as perdas, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem, podendo os lucros serem distribuídos independentemente da proporção do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião dos sócios cotistas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05683
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 19 de 92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, corrigidas monetariamente pelo índice do IGP-FGV, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CLÁUSULA 13ª – FORO

Fica eleito como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de contrato social, a comarca de Camaçari no Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAÚSULA 14ª – ACORDO DE SÓCIOS

A Sociedade deverá observar a quaisquer acordos entre os sócios, que estiverem arquivados na sede da Sociedade, de acordo com o previsto no Artigo 118 da Lei 6.404/76 ("Acordo de Sócios"). Na hipótese de conflito entre as disposições deste Contrato Social e do Acordo de Sócios, as disposições do acordo de sócio prevalecerão. Os sócios exercerão seu direito de voto e outros direitos e poderes a eles conferidos de modo a dar cumprimento às disposições do Acordo de Sócios, e providenciarão quaisquer alterações ao Contrato Social que sejam necessárias para dar cumprimento às suas disposições.

CLAÚSULA 15ª - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios e os administradores ratificam, individualmente, que não são impedidos por lei especial, bem como não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 20 de 92

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Camaçari (BA), 16 de dezembro de 2021.

Sócios

ANTÔNIO CARLOS TORRES
CPF/MF: 652.302.057-68

FRANCISCO DE ASSIS TORRES
CPF/MF: 872.827.987-53

CARLOS VITOR TORRES
CPF/MF: 106.114.657-01

MARLLON MAYKOW TORRES
CPF/MF: 057.973.807-81

RODRIGO TORRES ROSI
CPF/MF: 119.177.357-40

ADMINISTRADORES NÃO SOCIO

EUGÊNIO DE VASCONCELOS FULGÊNCIO
CPF/MF: 598.287.906-10

AULUZ PRESTES
CPF/MF: 451.755.276-49

WENZEL BORMANN DE MORAES REGO
CPF/MF: 706.221.914-20

WESNEY VIEIRA DE ARAUJO
CPF/MF: 451.755.276-49

MARCOS CÉSAR DE LIMA E SOUSA
CPF/MF: 897.948.506-91

MAURO RIESEMBERG BASTOS
CPF/MF: 604.443.049-91

ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO
CPF/MF: 596.462.765-04

FABIO JOSE FONSECA
CPF/MF: 281.829.558-07

ALDER COLOMBO
CPF/MF: 007.732.487-06

LUIZ PAULO GUEDES
CPF/MF: 038.396.866-60

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx59H922tHge8g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00773248706-ALDER COLOMBO|12905827858-AULUZ PRESTES|28182955807-FABIO JOSE FONSECA
10611465701-CARLOS VITOR TORRES|11917735740-RODRIGO TORRES ROSI|05797380781-MARLLON MAYKOW TORRES|65230205768-ANTONIO CARLOS TORRES
11335367861-RIVALDO RENATO PEREIRA|03839686660-LUIZ PAULO GUEDES GOMES|45175527649-WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 21 de 92

217234925

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**
PROTOCOLO	**217234925 - 16/12/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98143299 DE 21/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/12/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00773248706 - ALDER COLOMBO - Assinado em 16/12/2021 às 08:29:28
Cpf: 03839686660 - LUIZ PAULO GUEDES GOMES - Assinado em 16/12/2021 às 08:30:48
Cpf: 05797380781 - MARLLON MAYKOW TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:32:09
Cpf: 10611465701 - CARLOS VITOR TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:33:31
Cpf: 11335367861 - RIVALDO RENATO PEREIRA - Assinado em 16/12/2021 às 08:34:55
Cpf: 11917735740 - RODRIGO TORRES ROSI - Assinado em 16/12/2021 às 08:36:10
Cpf: 12905827858 - AULUZ PRESTES - Assinado em 16/12/2021 às 08:37:33
Cpf: 28182955807 - FABIO JOSE FONSECA - Assinado em 16/12/2021 às 08:38:57

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 22 de 92

217234925

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**
PROTOCOLO	**217234925 - 16/12/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29203313938
CNPJ 10.921.911/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98143299 DE 21/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/12/2021

Cpf: 45175527649 - WESNEY VIEIRA DE ARAUJO - Assinado em 16/12/2021 às 09:35:57
Cpf: 59646276504 - ROBSON LUIS GRAMACHO AFONSO - Assinado em 16/12/2021 às 08:41:50
Cpf: 59828790610 - EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO - Assinado em 16/12/2021 às 08:43:21
Cpf: 60444304991 - MAURO RIESEMBERG BASTOS - Assinado em 16/12/2021 às 08:44:47
Cpf: 65230205768 - ANTONIO CARLOS TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:46:13
Cpf: 70622191420 - WENZEL BORMANN DE MORAES REGO - Assinado em 16/12/2021 às 08:48:38
Cpf: 87282798753 - FRANCISCO DE ASSIS TORRES - Assinado em 16/12/2021 às 08:51:10
Cpf: 89794850691 - MARCOS CESAR DE LIMA E SOUSA - Assinado em 16/12/2021 às 08:52:43

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/12/2021
Certifico o Registro sob o nº 98143299 em 21/12/2021
Protocolo 217234925 de 16/12/2021
Nome da empresa FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA NIRE 29203313938
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 78623908017719
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 23 de 92

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
FRANCISCO DE ASSIS TORRES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
680136 SSP ES
CPF
872.827.987-53
DATA NASCIMENTO
14/06/1966
FILIAÇÃO
BIVAL TORRES
MARIA RITA RECO TORRES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03928281416
VALIDADE
31/05/2021
1ª HABILITAÇÃO
03/09/1984
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
129791705 1
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
Vitoria-Espirito Santo
DATA EMISSÃO
03/06/2016
Romeu Scheibe Neto
34814184010
ES343703688
DETRAN - ES (ESPÍRITO SANTO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
129791705 1

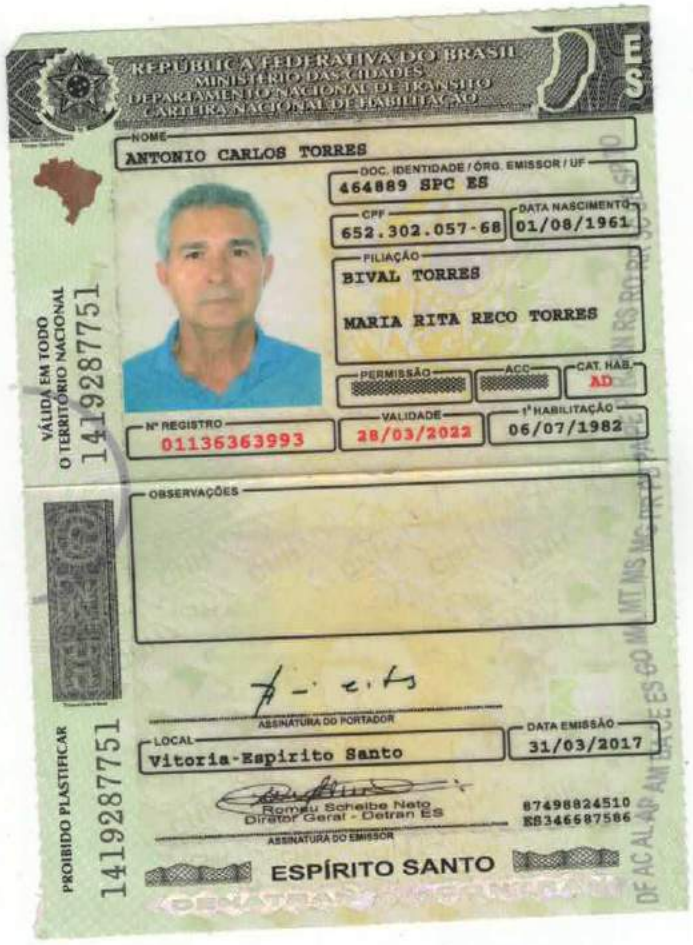
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ES
NOME
ANTONIO CARLOS TORRES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
464889 SPC ES
CPF
652.302.057-68
DATA NASCIMENTO
01/08/1961
FILIAÇÃO
BIVAL TORRES
MARIA RITA RECO TORRES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01136363993
VALIDADE
28/03/2022
1ª HABILITAÇÃO
06/07/1982
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
Vitoria-Espirito Santo
DATA EMISSÃO
31/03/2017
Romeu Schelbe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR
87498824510
ES346687586
ESPÍRITO SANTO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14192877 51
PROIBIDO PLASTIFICAR
14192877 51

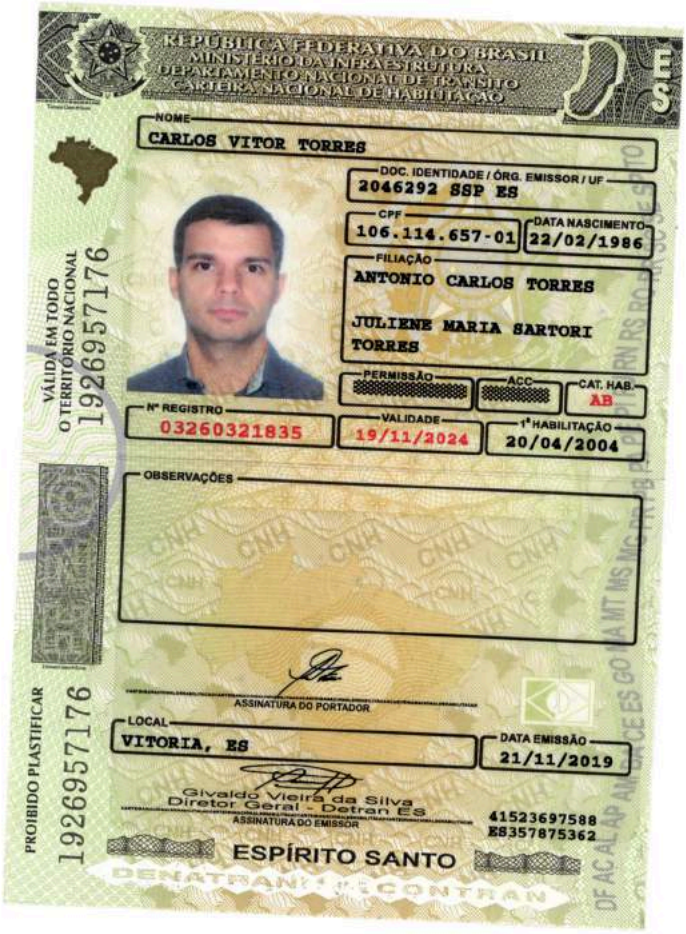
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ES
NOME
CARLOS VITOR TORRES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2046292 SSP ES
CPF
106.114.657-01
DATA NASCIMENTO
22/02/1986
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS TORRES
JULIENE MARIA SARTORI TORRES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03260321835
VALIDADE
19/11/2024
1ª HABILITAÇÃO
20/04/2004
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VITORIA, ES
DATA EMISSÃO
21/11/2019
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR
41523697588
ES357875362
ESPÍRITO SANTO
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1926957176
PROIBIDO PLASTIFICAR
1926957176

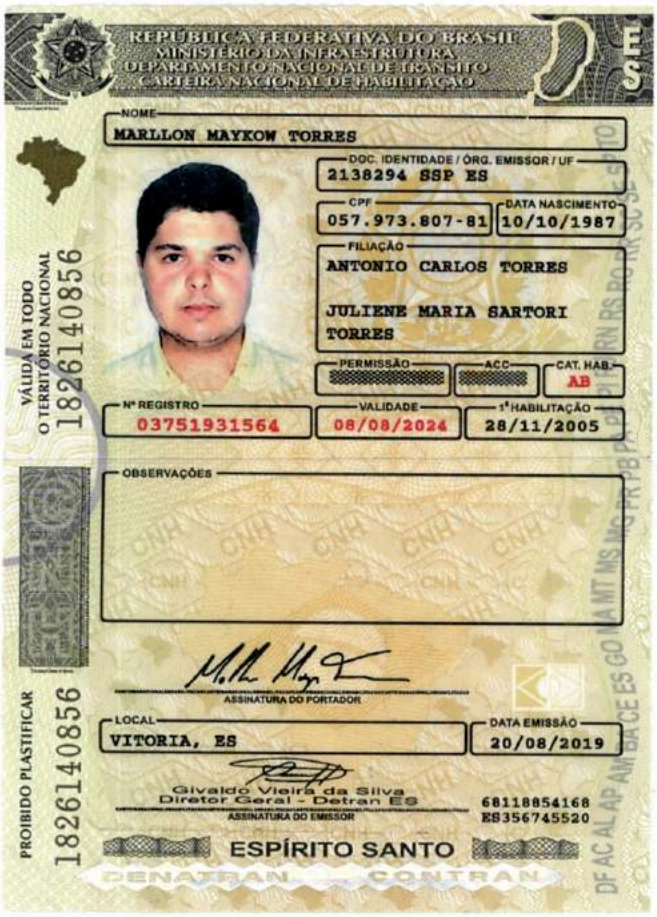
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARLLON MAYKOW TORRES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2138294 SSP ES
CPF
057.973.807-81
DATA NASCIMENTO
10/10/1987
FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS TORRES
JULIENE MARIA SARTORI TORRES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03751931564
VALIDADE
08/08/2024
1ª HABILITAÇÃO
28/11/2005
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VITORIA, ES
DATA EMISSÃO
20/08/2019
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR
68118854168
ES356745520
ESPÍRITO SANTO
CENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1826140856
PROIBIDO PLASTIFICAR
1826140856

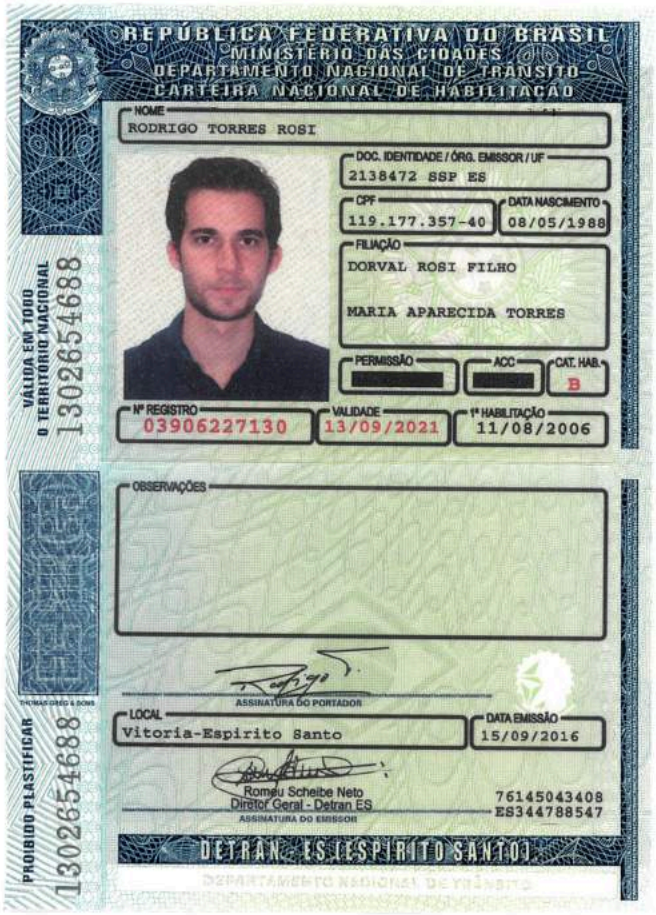
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
RODRIGO TORRES ROSI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2138472 SSP ES
CPF
119.177.357-40
DATA NASCIMENTO
08/05/1988
FILIAÇÃO
DORVAL ROSI FILHO
MARIA APARECIDA TORRES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03906227130
VALIDADE
13/09/2021
1ª HABILITAÇÃO
11/08/2006
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1302654688
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
Vitoria-Espirito Santo
DATA EMISSÃO
15/09/2016
Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR
76145043408
ES344788547
DETRAN ES (ESPIRITO SANTO)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1302654688

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ES
NOME
EUGENIO DE VASCONCELOS FULGENCIO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M1245527 SSP MG
CPF
598.287.906-10
DATA NASCIMENTO
17/04/1967
FILIAÇÃO
JOSE FULGENCIO
NILDETE DE VASCONCELOS FULGENCIO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04096526995
VALIDADE
15/05/2022
1ª HABILITAÇÃO
25/06/1986
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VITORIA, ES
DATA EMISSÃO
18/05/2017
Romeu Schaibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR
31591052150
ES347340008
ESPÍRITO SANTO
DENATRAN - CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1423505124
PROIBIDO PLASTIFICAR
1423505124

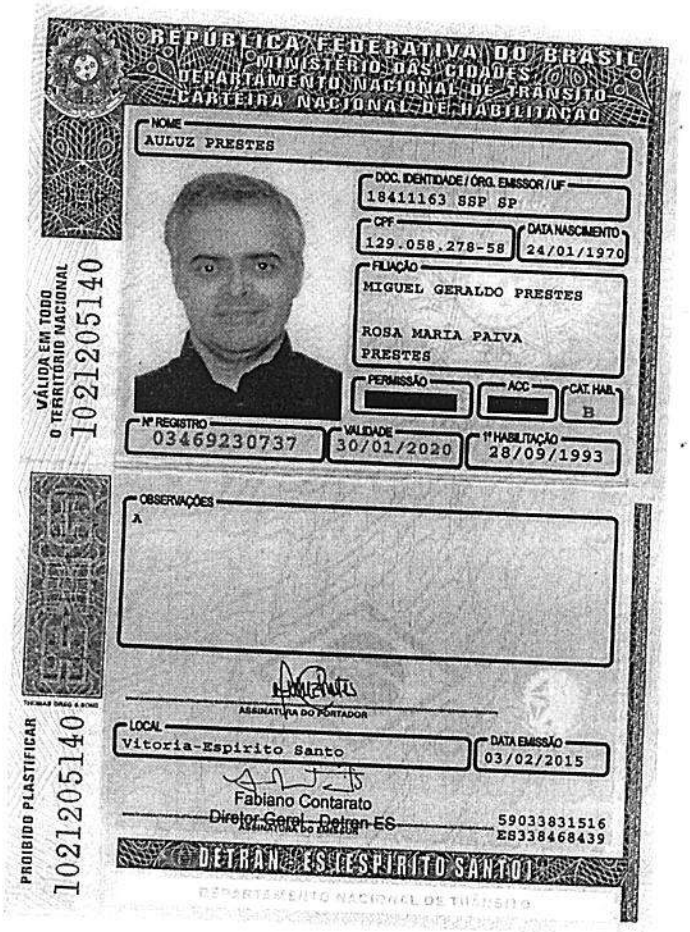
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AULUZ PRESTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18411163 SSP SP

CPF
129.058.278-58

DATA NASCIMENTO
24/01/1970

FILIAÇÃO
MIGUEL GERALDO PRESTES
ROSA MARIA PAIVA PRESTES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03469230737

VALIDADE
30/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/09/1993

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
03/02/2015

Fabiano Contarato
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

59033831516
ES338468439

DETRAN ES | ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10212051 40

PROIBIDO PLASTIFICAR
10212051 40

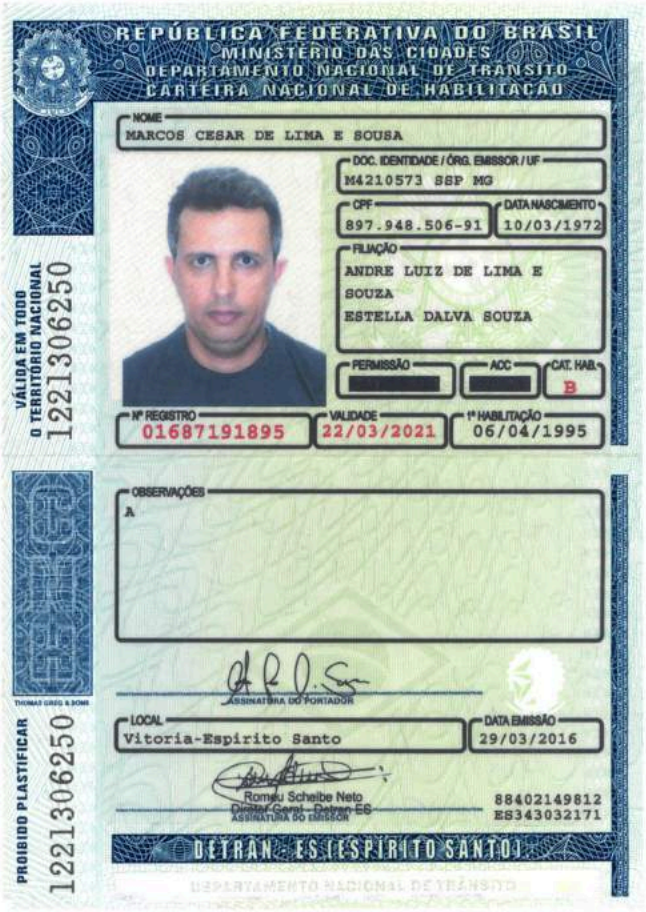
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCOS CESAR DE LIMA E SOUSA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M4210573 SSP MG
CPF
897.948.506-91
DATA NASCIMENTO
10/03/1972
FILIAÇÃO
ANDRE LUIZ DE LIMA E SOUZA
ESTELLA DALVA SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01687191895
VALIDADE
22/03/2021
1ª HABILITAÇÃO
06/04/1995
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
122130625O
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
Vitoria-Espirito Santo
DATA EMISSÃO
29/03/2016
Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran-ES
ASSINATURA DO EMISSOR
88402149812
ES343032171
DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
122130625O

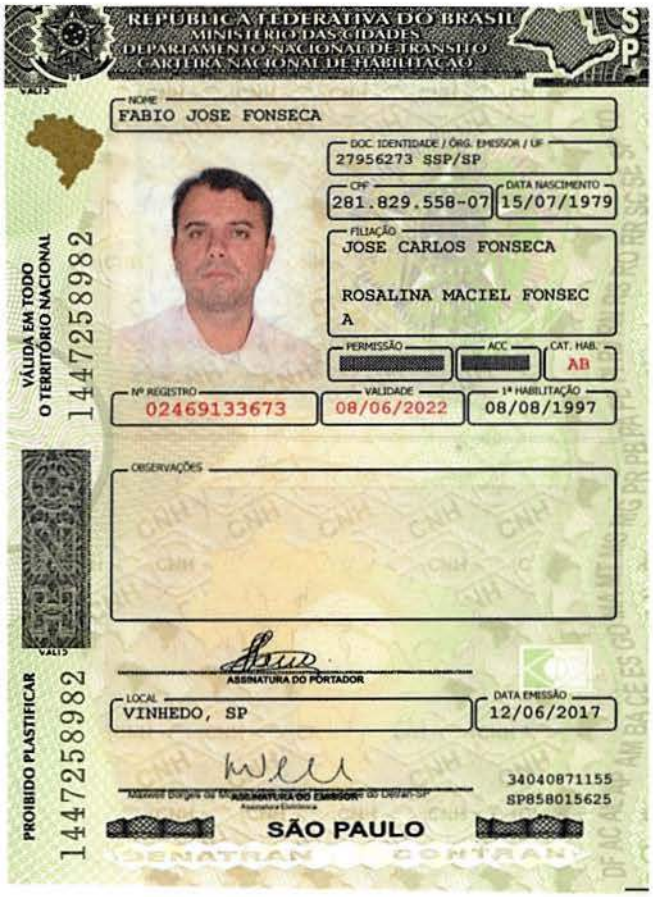
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIO JOSE FONSECA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27956273 SSP/SP

CPF
281.829.558-07

DATA NASCIMENTO
15/07/1979

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS FONSECA
ROSALINA MACIEL FONSEC
A

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02469133673

VALIDADE
08/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/08/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VINHEDO, SP

DATA EMISSÃO
12/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

34040871155
SP858015625

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1447258982

PROIBIDO PLASTIFICAR
1447258982

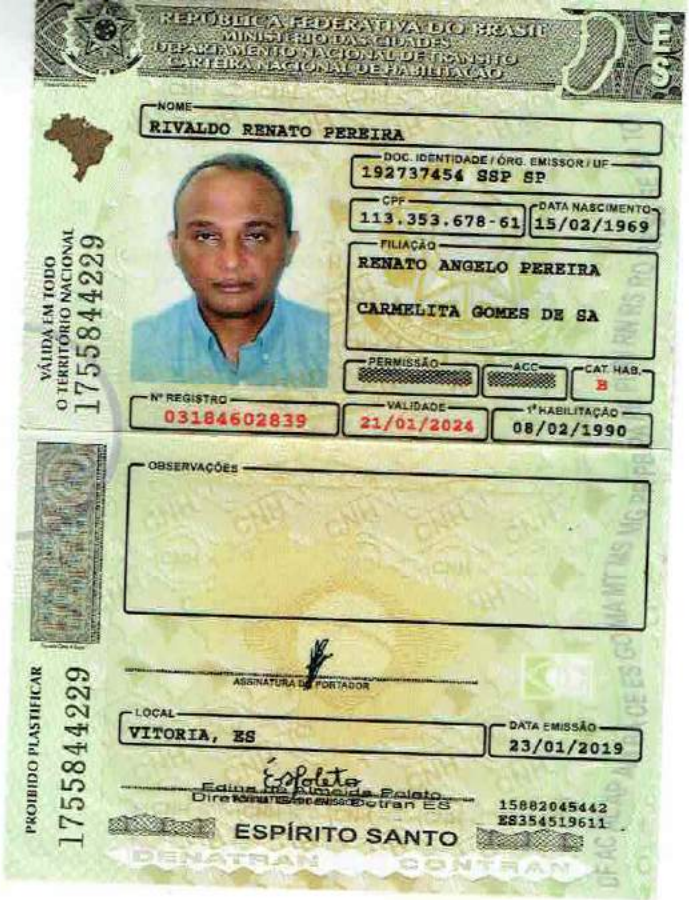
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
RIVALDO RENATO PEREIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
192737454 SSP SP
CPF
113.353.678-61
DATA NASCIMENTO
15/02/1969
FILIAÇÃO
RENATO ANGELO PEREIRA
CARMELITA GOMES DE SA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03184602839
VALIDADE
21/01/2024
1ª HABILITAÇÃO
08/02/1990
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VITORIA, ES
DATA EMISSÃO
23/01/2019
Edina Diretora Detran ES
15882045442
ES354519611
ESPÍRITO SANTO
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17558442229
PROIBIDO PLASTIFICAR
17558442229

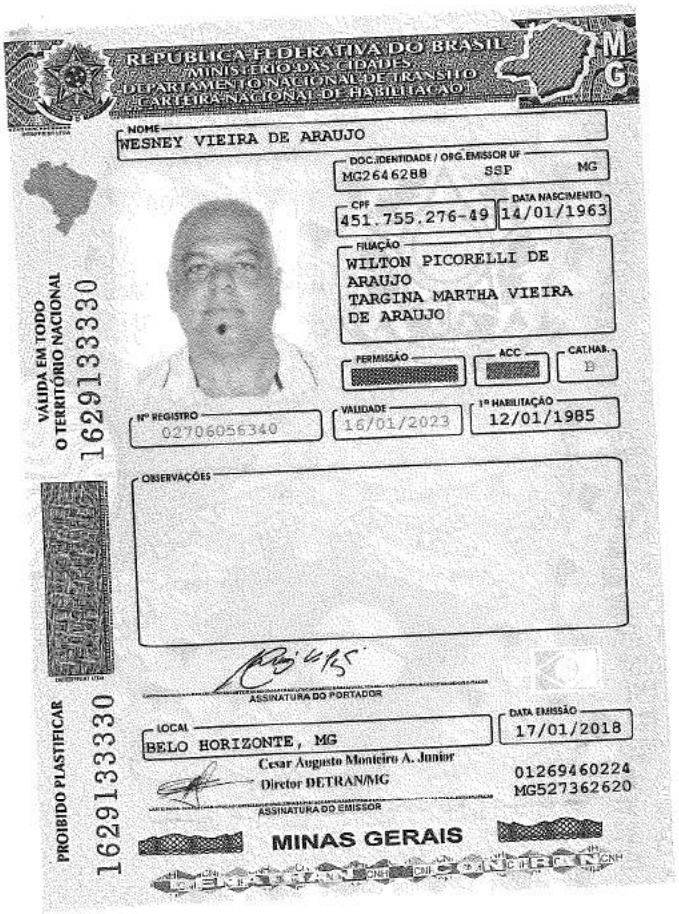
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
WESNEY VIEIRA DE ARAUJO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG2646288 SSP MG

CPF
451.755.276-49

DATA NASCIMENTO
14/01/1963

FILIAÇÃO
WILTON PICORELLI DE ARAUJO
TARGINA MARTHA VIEIRA DE ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
02706056340

VALIDADE
16/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/01/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
17/01/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

01269460224
MG527362620

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1629133330

PROIBIDO PLASTIFICAR
1629133330

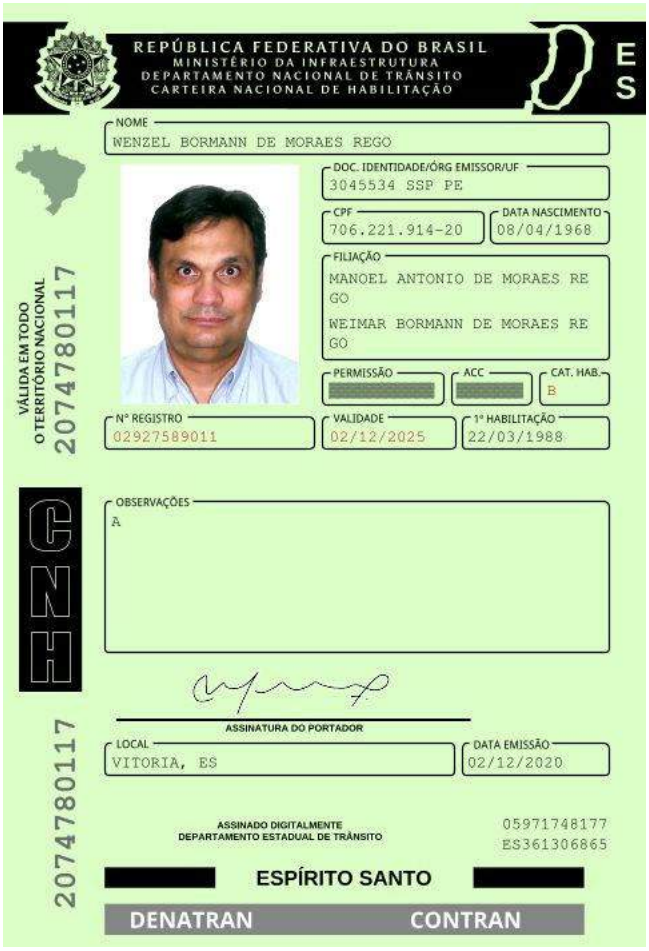

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

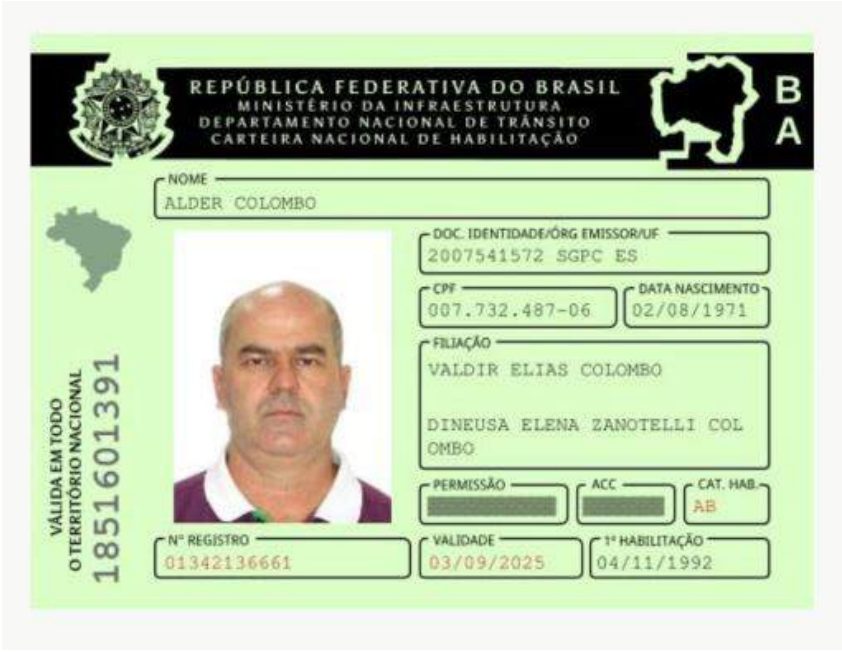
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
B
A
NOME
ALDER COLOMBO
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2007541572 SGPC ES
CPF
007.732.487-06
DATA NASCIMENTO
02/08/1971
FILIAÇÃO
VALDIR ELIAS COLOMBO
DINEUSA ELENA ZANOTELLI COL
OMBO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
01342136661
VALIDADE
03/09/2025
1ª HABILITAÇÃO
04/11/1992
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
18516013 91

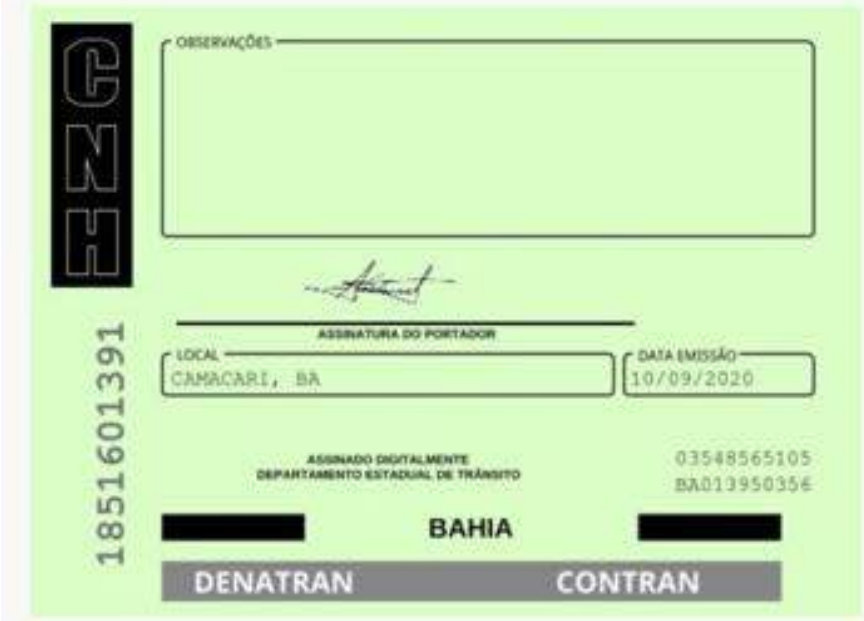
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CAMACARI, BA
DATA EMISSÃO
10/09/2020
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03548565105
BA013950356
BAHIA
DENATRAN
CONTRAN
18516013 91

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
GO
NOME
LUIZ PAULO GUEDES GOMES
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
7411010 PC GO
CPF
038.396.866-60
DATA NASCIMENTO
30/11/1977
FILIAÇÃO
WILSON DAMASCENO GOMES
MARIA STELLA GUEDES GOMES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
01570452659
VALIDADE
30/12/2025
1ª HABILITAÇÃO
03/02/1996
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2183628399

GO
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO
04/01/2021
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
44599451670
GO147625114
GOIÁS
DENATRAN
CONTRAN
2183628399

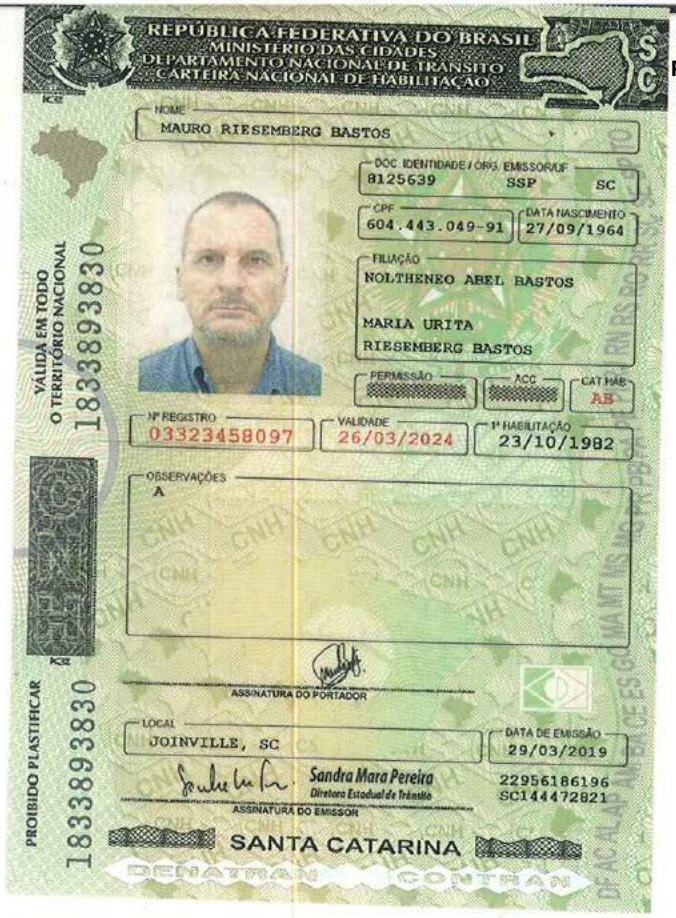
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
MAURO RIESEMBERG BASTOS
DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
8125639 SSP SC
CPF
604.443.049-91
DATA NASCIMENTO
27/09/1964
FILIAÇÃO
NOLTHENEO ABEL BASTOS
MARIA URITA
RIESEMBERG BASTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB
Nº REGISTRO
03323458097
VALIDADE
26/03/2024
1ª HABILITAÇÃO
23/10/1982
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JOINVILLE, SC
DATA DE EMISSÃO
29/03/2019
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
22956186196
SC144472821
SANTA CATARINA
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1833893830
1833893830

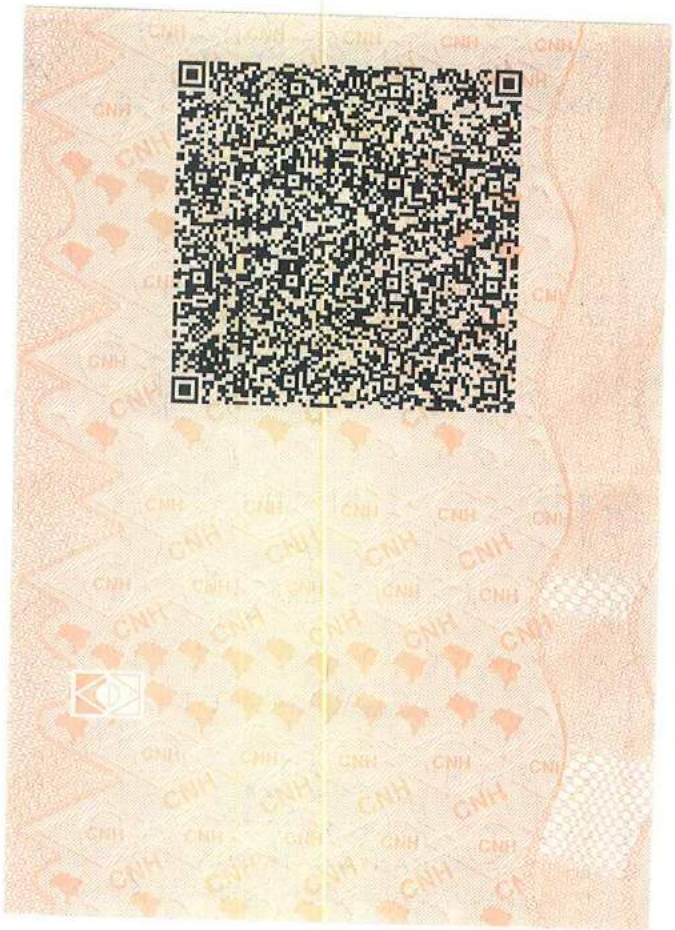

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2022 15:16:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**
CNPJ: **10.921.911/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - MATRIZ, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, com sede na Via Axial, s/nº, Pólo Petroquímico, Camaçari/BA, CEP 42.810-420; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob n° 10.921.911/0005-39, com sede na Rua Sete, Lote 01, QD 15, nº 120, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-062; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL CE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob n° 10.921.911/0004-58, com sede na V BR 116, Km 48, Pedra Branca, Pacajus/CE, CEP 62.870-000; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL PE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob n° 10.921.911/0003-77, com sede na Rodovia BR-10 Sul, nº 2303, Km 92001 ao 95005 Galpão 01, Distrito Industrial Santo Estevão, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco/PE, CEP 54.503-010; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0008-81, com sede na Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida (Vereador), nº 785, Distrito Industrial Alfredo Relo, Itatiba/SP, CEP 13.255-425; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0007-09, com sede na Rodovia BR 101, Km 647, s/n°, Galpão 01, Corveta, Araquari/SC, CEP 89.245-000; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (FILIAL SP),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.921.911/0006-10, com sede na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 501, Empresarial Paoletti (Jordanesia), Cajamar/SP, CEP 07.785-540; **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – FILIAL GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.911/0010-04, com sede na V VP 5D, nº 5-D, Quadra 10, Módulos 02 a 06, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis/GO; **NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.970.326/0001-30, com sede na Rua H, quadra H, Lotes 05 a 16, s/nº, Camaçari/BA, CEP 42.800-970; **NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Filial - AM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.970.326/0003-00, com sede na Avenida Torquato Tapajós, 13771, Galpão 01, Lago Azul, Manaus/AM, CEP 69.019-400 e **ÁGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ainda no CNPJ/MF sob n° 17.533.032/0001-55, com sede na Rua Sete, Lote 01, QD 15, nº 120, Setor LOG, Bairro Civit II, Serra/ES, CEP 29.168-062, neste ato representada conforme o Contrato Social.

OUTORGADOS:

Luiz Paulo Sodré de Jesus, brasileiro, casado, responsável por licitações, inscrito no CPF sob o nº 046.652.397-11, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.135 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, n.º 1149, Ed. Rio Tangui Apto. 504, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-034 e/ou **Vitor Oliveira Sancio**, brasileiro, casado, gerente de mercado, inscrito no CPF sob o nº 012.288.351-95, portador da cédula de identidade nº 001.489.114 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 6122, Ed. Itaparica Sublime, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29.102-036.

PODERES:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os outorgantes nomeiam e constituem seu bastante procurador, o outorgado, para o fim específico de promover a participação das mandantes em licitações públicas ou privadas, em todas as suas modalidades, em todo território nacional, requerer certidões em órgãos particulares ou públicos, sejam municipais, estaduais, federais, autarquias, empresa pública, IBAMA, Departamento de Polícia Federal e demais órgãos, concordar com todos os seus termos, protestos e recursos, diligenciar atos posteriores ao ato de licitação, podendo assinar contratos objeto da licitação, podendo assinar demais requerimentos, dar quitação, preencher cadastros, requerer e confidenciar senhas, fazer novas propostas, ofertar lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandado, inclusive nomear procurador para participar de licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

ESTA PROCURAÇÃO TEM O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Serra/ES, 10 de setembro de 2021.

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Rep. Legal – Antônio Carlos Torres - CPF nº. 652.302.057-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.921.911/0001-05 **MATRIZ**		**17/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORTLEV	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.29-1-00 - Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V AXIAL	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
42.816-010	**POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI**	**CAMACARI**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SOCIETARIO.CORP@FORTLEV.COM.BR	**(71) 2201-3990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2021** às **14:26:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 20/01/1922	**Número da Consulta:**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	10.921.911/0001-05	**Inscrição Estadual:**	083.289.587	**UF:**	BA
Razão Social:	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	VIA AXIAL				
Número:	S/N	**Complemento:**		**Bairro:**	Polo Industrial de Cama�ari
UF:	BA	**Município:**	CAMACARI	**CEP:**	42816010
Endereço Eletrônico:	societario.corp@fortlev.com.br			**Telefone:**	(71) 22013990

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Fabrica��o de artefatos de material pl�stico para		
Data da Inscrição Estadual:	26/06/2009	**Usuário SEPD :**	------
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	**Data desta Situação Cadastral:**	22/07/2010
Condição:	NORMAL		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

Voltar para nova seleção de contribuinte (BA)
Acessar cadastro de outro Estado

Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Estado da Bahia

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - DEFINITIVO

Validade a partir de 24/11/2010, por tempo indeterminado

Inscrição Municipal:	0022869001	CPF / CNPJ:	10.921.911/0001-05	Número do Alvará:	6219
Nome / Razão	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA				
Nome Fantasia:	FORTLEV				
Característica:	MATRIZ			Data Abertura:	24/11/2010
Logradouro:	AXIAL			Nº:	SN
Complemento		Bairro:	POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI		
CEP:	42800970	Município:	CAMAÇARI	UF:	BA

Atividades Autorizadas		
Principal	Código	Nome
Sim	2229-3/03	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS
Não	2221-8/00	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO
Não	2223-4/00	FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
Não	2029-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Não	4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Não	4679-6/04	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Não	4684-2/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS
Não	4679-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Código de Autenticidade: 3465.2360

Segunda Via

Anexo ao protocolo PT2022.03/CLHO-05663
NOPEJ - Gestão Pública FORTLEV Industria FORTLEV Industria 47.022.869001

Impresso: 0022869001 Data Emissão: 29/10/2021 09:19

Observação:
Órgão Fiscalizador
VÁLIDO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Atenção:
1) Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.Caso não sejam atendidas as exigências o presente alvará será cassado.
2) Para os casos de AMBULANTES se faz estritamente necessário o cadastro na SESP (Secretaria Municipal de Serviços Públicos) conforme acima e sua posterior licença, caso contrário estará sujeito a multa e apreensão.
3) É indispensável que todas as empresas que realizem atividade econômica de interesse à saúde, constantes na Instrução Normativa 66/2020 da RDC 153/2017, apresentem Alvará de Saúde emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária.
4) O local deverá estar em conformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico, de acordo com o decreto nº 16.302/2015, que regulamenta a lei estadual nº 12.929/2013.
5) Com base no decreto nº 7041/2019, de 14 de fevereiro de 2019, o representante legal da empresa tem ciência que a edificação e as atividades a serem nela desenvolvidas classificam-se como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio. Bem como, se responsabiliza por todos e quaisquer eventuais sinistros. Por outro lado, se compromete pela instalação de equipamentos de combate à incêndio, sob pena de não os fazendo incorrer na interdição do imóvel e cassação do alvará de funcionamento, mediante fiscalização, além da aplicação de imposição das demais penalidades previstas na legislação.

Camaçari, 29 de Outubro de 2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:50:21 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.
Código de controle da certidão: **AA75.C87A.0960.87BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.921.911/0001-05

Razão Social: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Endereço: V AXIAL SN / POLO PETROQUIMICO / CAMACARI / BA / 42810-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2022 a 01/03/2022

Certificação Número: 2022013101511412738379

Informação obtida em 31/01/2022 13:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Certidão nº: 54496566/2021
Expedição: 22/11/2021, às 13:22:56
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.921.911/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/01/2022 14:14

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20220531681**

RAZÃO SOCIAL	
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.289.587	**10.921.911/0001-05**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

281082.0004/18-8 - 1a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 31/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão Positiva com Efeitos Negativos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05

Endereço/Logradouro: AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, 42800970, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

1 - constam débitos relativos a obrigações municipais, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 265, parágrafo terceiro, da Lei 1.039/2009;

2 - constam nos sistemas da Execução Fiscal Municipal e/ou Dívida Ativa Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, ou garantidos por penhora/bloqueio judicial em processos de execução fiscal.

Esclarecemos que esta certidão é vinculada ao **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e/ou Cadastro da Pessoa Física - CPF** da empresa acima especificada.

Certidão emitida de acordo com o art. 310, § 5º, a certidão positiva, com efeito de negativa, terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua emissão. (Incluído pela Lei n° 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 24/02/2022

Certificação/Autenticação: 66230.01757

Informação gerada em 10/01/2022, às 10:23:04 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC: www.sefaz.camacari.ba.gov.br

Certificação/Autenticação

Certidão Positiva com Efeitos Negativos Específica e Restrita

Código do imóvel: 0000095870

Razão Social/Nome: FORTLEV NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.921.911/0001-05

Endereço: VIA AXIAL, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, 42800970, CAMACARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

1 - constam débitos relativos a obrigações municipais, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 265, parágrafo terceiro, da Lei 1.039/2009;

2 - constam nos sistemas da Execução Fiscal Municipal e/ou Dívida Ativa Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, ou garantidos por penhora/bloqueio judicial em processos de execução fiscal.

Esclarecemos que esta certidão é vinculada ao **código do imóvel** acima descrito, não aplicando-se a outros códigos de imóveis.

Certidão emitida de acordo com o art. 310, § 5º, a certidão positiva, com efeito de negativa, terá validade de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da sua emissão. (Incluído pela Lei n° 1.502, de 02/10/2017).

Validade: 24/02/2022

Certificação/Autenticação: 09791.40560

Informação gerada em 10/01/2022, às 10:25:03 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC: www.sefaz.camacari.ba.gov.br

Certificação/Autenticação

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005489261 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/02/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, portador do CNPJ: 10.921.911/0001-05, estabelecida na VIA AXIAL, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, CEP: 42816-010, Camacari - BA. **

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.

PEDIDO N°: 005489261

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 898.379.183,73	R$ 870.313.746,44
Circulante		R$ 511.737.347,19	R$ 492.997.863,89
DISPONíVEL		R$ 65.501.244,08	R$ 61.445.919,49
CAIXA GERAL		R$ 26.512,83	R$ 25.632,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 5.426.090,05	R$ 11.475.781,19
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA		R$ 60.048.641,20	R$ 49.944.505,49
CLIENTES		R$ 218.841.392,53	R$ 188.748.948,77
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 222.261.935,82	R$ 192.143.185,85
VENDAS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO		R$ 2.094.389,80	R$ 1.889.849,11
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (5.399.210,57)	R$ (5.176.728,97)
(-) CREDITOS DE CLIENTES A IDENTIFICAR		R$ (115.716,09)	R$ (107.278,90)
(-) ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS		R$ (6,43)	R$ (78,32)
CREDITOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 52.030.675,75	R$ 47.519.386,72
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 52.030.623,57	R$ 47.519.334,54
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 52,18	R$ 52,18
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS		R$ 2.666.555,36	R$ 7.431.116,06
FUNCIONARIOS		R$ 349.892,99	R$ 224.712,50
FORNECEDORES		R$ 2.223.900,76	R$ 2.761.269,95
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R$ 92.761,61	R$ 96.383,61
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ 0,00	R$ 4.348.750,00
ESTOQUES		R$ 171.724.936,42	R$ 182.431.029,37
MATERIAS PRIMAS		R$ 58.267.825,13	R$ 68.975.019,05
PRODUTOS INTERMEDIARIOS		R$ 19.837.318,17	R$ 17.773.874,47
ALMOXARIFADO		R$ 3.639.608,13	R$ 4.170.422,64
PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ 1.629.526,95	R$ 1.108.900,34
PRODUTOS ACABADOS		R$ 68.487.327,93	R$ 77.970.248,45
MERCADORIAS		R$ 679.379,41	R$ 619.980,23
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R$ 2.284.394,57	R$ 3.225.369,35
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 16.899.556,13	R$ 8.587.214,84
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 972.543,05	R$ 5.421.463,48
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 972.543,05	R$ 5.421.463,48
Não Circulante		R$ 386.641.836,54	R$ 377.315.882,55
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS		R$ 4.907.939,78	R$ 1.910.851,48
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 2.167.671,28	R$ 1.910.851,48
DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 2.740.268,50	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 57.623.636,86	R$ 56.070.598,98
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 45.885.635,67	R$ 44.242.562,66
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 11.738.001,19	R$ 11.828.036,32
APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		R$ 380.574,01	R$ 384.116,08
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R$ 380.574,01	R$ 384.116,08
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 1.211.677,97	R$ 1.211.677,97
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 1.211.677,97	R$ 1.211.677,97
IMOBILIZADO		R$ 299.475.409,98	R$ 296.919.774,93
BENS EM OPERACAO		R$ 441.085.089,13	R$ 448.058.952,30
(-) ( ) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (170.969.587,84)	R$ (178.555.211,64)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OPERACIONAL		R$ 22.644.546,89	R$ 20.148.389,20
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - DEEMED COST		R$ (167,60)	R$ (167,60)
DEPRECIACAO ACUMULADA - LEI 12.973		R$ 6.715.529,40	R$ 7.267.812,67
INTANGIVEL		R$ 23.042.597,94	R$ 20.818.863,11
INTANGIVEL		R$ 32.658.631,20	R$ 32.761.089,51
(-) AMORTIZACAO		R$ (9.616.033,26)	R$ (11.942.226,40)
Passivo		R$ 898.379.183,73	R$ 870.313.746,44
Circulante		R$ 206.234.561,09	R$ 163.637.902,20
FORNECEDORES		R$ 98.134.399,29	R$ 45.249.196,26
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 34.669.207,12	R$ 8.813.270,47
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 5.111.699,07	R$ 6.022.664,35
FORNECEDORES EMPRESAS DO GRUPO		R$ 58.353.493,10	R$ 30.413.261,44
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 13.313.934,37	R$ 54.358.940,78
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R$ 8.571.428,53	R$ 50.802.061,40
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R$ 4.742.505,84	R$ 3.556.879,38
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R$ 12.874.894,98	R$ (0,38)
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R$ 12.874.894,98	R$ (0,38)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 14.931.731,34	R$ 7.157.793,09
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 14.931.731,34	R$ 7.157.793,09
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 13.974.756,36	R$ 4.857.325,16
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 13.974.756,36	R$ 4.857.325,16
CONTAS A PAGAR		R$ 11.542.471,52	R$ 10.420.616,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 4.611.513,20	R$ 4.611.513,20
CONTAS A PAGAR		R$ 6.930.958,32	R$ 5.809.103,57
PROVISOES		R$ 41.462.373,23	R$ 41.594.030,52
PROVISOES PARA FERIAS E 13ø SALARIO		R$ 7.006.722,82	R$ 8.266.783,95
PROVISOES DIVERSAS		R$ 34.455.650,41	R$ 33.327.246,57
Não Circulante		R$ 48.689.697,75	R$ 53.419.035,26
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 26.277.370,69	R$ 31.277.370,69
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R$ 10.563.084,89	R$ 10.563.084,89
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R$ 15.714.285,80	R$ 20.714.285,80
PROVISAO PARA RISCOS		R$ 22.412.327,06	R$ 22.141.664,57
PROVISAO PARA RISCOS		R$ 2.740.335,23	R$ 2.583.530,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 19.671.991,83	R$ 19.558.133,84
Patrimonio Líquido		R$ 643.454.924,89	R$ 653.256.808,98
CAPITAL SOCIAL		R$ 357.330.382,00	R$ 357.330.382,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 357.330.382,00	R$ 357.330.382,00
RESERVAS		R$ 275.268.274,97	R$ 275.268.274,97
RESERVA DE CAPITAL		R$ 54.414.311,88	R$ 54.414.311,88
RESERVA DE LUCRO		R$ 220.853.963,09	R$ 220.853.963,09
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 10.856.267,92	R$ 20.658.152,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 10.856.267,92	R$ 20.658.152,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.42.68.BC.0F.91.C8.38.61.98.C4.85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 870.313.746,44	R$ 968.440.594,16
Circulante		R$ 492.997.863,89	R$ 608.689.284,49
DISPONíVEL		R$ 61.445.919,49	R$ 111.122.814,72
CAIXA GERAL		R$ 25.632,81	R$ 25.166,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 11.475.781,19	R$ 44.513.642,93
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA		R$ 49.944.505,49	R$ 66.584.005,67
CLIENTES		R$ 188.748.948,77	R$ 267.529.980,34
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 192.143.185,85	R$ 270.327.837,42
VENDAS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO		R$ 1.889.849,11	R$ 2.281.243,03
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (5.176.728,97)	R$ (4.814.188,55)
(-) CREDITOS DE CLIENTES A IDENTIFICAR		R$ (107.278,90)	R$ (263.032,80)
(-) ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS		R$ (78,32)	R$ (1.878,76)
CREDITOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 47.519.386,72	R$ 47.884.166,57
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 47.519.334,54	R$ 47.884.114,39
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 52,18	R$ 52,18
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS		R$ 7.431.116,06	R$ 39.222.092,35
FUNCIONARIOS		R$ 224.712,50	R$ 617.436,69
FORNECEDORES		R$ 2.761.269,95	R$ 4.159.622,05
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R$ 96.383,61	R$ 96.283,61
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ 4.348.750,00	R$ 34.348.750,00
ESTOQUES		R$ 182.431.029,37	R$ 139.248.664,91
MATERIAS PRIMAS		R$ 68.975.019,05	R$ 56.559.768,29
PRODUTOS INTERMEDIARIOS		R$ 17.773.874,47	R$ 16.653.475,75
ALMOXARIFADO		R$ 4.170.422,64	R$ 4.327.604,99
PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ 1.108.900,34	R$ 1.250.402,28
PRODUTOS ACABADOS		R$ 77.970.248,45	R$ 43.037.396,23
MERCADORIAS		R$ 619.980,23	R$ 760.721,30
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R$ 3.225.369,35	R$ 9.297.808,49
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 8.587.214,84	R$ 7.361.487,58
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 5.421.463,48	R$ 3.681.565,60
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 5.421.463,48	R$ 3.681.565,60
Não Circulante		R$ 377.315.882,55	R$ 359.751.309,67
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS		R$ 1.910.851,48	R$ 1.957.910,28
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.910.851,48	R$ 1.957.910,28
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 56.070.598,98	R$ 46.734.262,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 44.242.562,66	R$ 34.925.545,50
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 11.828.036,32	R$ 11.808.717,33
APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		R$ 384.116,08	R$ 387.011,69
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R$ 384.116,08	R$ 387.011,69
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 1.211.677,97	R$ 1.475.510,93
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 1.211.677,97	R$ 1.475.510,93
IMOBILIZADO		R$ 296.919.774,93	R$ 290.637.115,08
BENS EM OPERACAO		R$ 448.058.952,30	R$ 458.020.891,01
(-) ( ) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (178.555.211,64)	R$ (185.891.347,83)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OPERACIONAL		R$ 20.148.389,20	R$ 10.674.883,65
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - DEEMED COST		R$ (167,60)	R$ (167,60)
DEPRECIACAO ACUMULADA - LEI 12.973		R$ 7.267.812,67	R$ 7.832.855,85
INTANGIVEL		R$ 20.818.863,11	R$ 18.559.498,86
INTANGIVEL		R$ 32.761.089,51	R$ 32.808.701,26
(-) AMORTIZACAO		R$ (11.942.226,40)	R$ (14.249.202,40)
Passivo		R$ 870.313.746,44	R$ 968.440.594,16
Circulante		R$ 163.637.902,20	R$ 173.456.359,65
FORNECEDORES		R$ 45.249.196,26	R$ 53.442.430,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 8.813.270,47	R$ 14.747.659,83
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 6.022.664,35	R$ 885.214,46
FORNECEDORES EMPRESAS DO GRUPO		R$ 30.413.261,44	R$ 37.809.555,87
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 54.358.940,78	R$ 29.824.204,25
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R$ 50.802.061,40	R$ 27.452.951,33
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R$ 3.556.879,38	R$ 2.371.252,92
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R$ (0,38)	R$ 8.075.023,01
(-) JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R$ (0,38)	R$ 8.075.023,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 7.157.793,09	R$ 19.372.646,22
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 7.157.793,09	R$ 19.372.646,22
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 4.857.325,16	R$ 6.887.305,69
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 4.857.325,16	R$ 6.887.305,69
CONTAS A PAGAR		R$ 10.420.616,77	R$ 11.488.159,98
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 4.611.513,20	R$ 4.611.513,20
CONTAS A PAGAR		R$ 5.809.103,57	R$ 6.876.646,78
PROVISOES		R$ 41.594.030,52	R$ 44.366.590,34
PROVISOES PARA FERIAS E 13ø SALARIO		R$ 8.266.783,95	R$ 8.409.597,00
PROVISOES DIVERSAS		R$ 33.327.246,57	R$ 35.956.993,34
Não Circulante		R$ 53.419.035,26	R$ 118.227.840,79
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 31.277.370,69	R$ 94.196.022,10
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R$ 10.563.084,89	R$ 10.563.084,89
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R$ 20.714.285,80	R$ 83.632.937,21
PROVISAO PARA RISCOS		R$ 22.141.664,57	R$ 24.031.818,69
PROVISAO PARA RISCOS		R$ 2.583.530,73	R$ 2.189.352,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 19.558.133,84	R$ 21.842.466,28
Patrimonio Líquido		R$ 653.256.808,98	R$ 676.756.393,72
CAPITAL SOCIAL		R$ 357.330.382,00	R$ 357.330.382,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 357.330.382,00	R$ 357.330.382,00
RESERVAS		R$ 275.268.274,97	R$ 276.331.232,35
RESERVA DE CAPITAL		R$ 54.414.311,88	R$ 55.477.269,26
RESERVA DE LUCRO		R$ 220.853.963,09	R$ 220.853.963,09
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 20.658.152,01	R$ 43.094.779,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 20.658.152,01	R$ 43.094.779,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 968.440.594,16	R$ 1.226.553.372,12
Circulante		R$ 608.689.284,49	R$ 796.933.286,45
DISPONíVEL		R$ 111.122.814,72	R$ 163.818.484,04
CAIXA GERAL		R$ 25.166,12	R$ 26.512,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 44.513.642,93	R$ 738.145,95
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA		R$ 66.584.005,67	R$ 163.053.825,26
CLIENTES		R$ 267.529.980,34	R$ 377.352.291,12
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 270.327.837,42	R$ 371.838.990,83
VENDAS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO		R$ 2.281.243,03	R$ 10.340.605,39
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (4.814.188,55)	R$ (4.579.983,03)
(-) CREDITOS DE CLIENTES A IDENTIFICAR		R$ (263.032,80)	R$ (245.326,25)
(-) ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS		R$ (1.878,76)	R$ (1.995,82)
CREDITOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 47.884.166,57	R$ 44.547.917,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 47.884.114,39	R$ 44.547.864,84
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 52,18	R$ 52,18
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS		R$ 39.222.092,35	R$ 54.040.905,67
FUNCIONARIOS		R$ 617.436,69	R$ 673.332,76
FORNECEDORES		R$ 4.159.622,05	R$ 8.151.639,05
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R$ 96.283,61	R$ 108.213,61
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ 34.348.750,00	R$ 45.107.720,25
ESTOQUES		R$ 139.248.664,91	R$ 155.073.953,37
MATERIAS PRIMAS		R$ 56.559.768,29	R$ 58.938.509,65
PRODUTOS INTERMEDIARIOS		R$ 16.653.475,75	R$ 13.957.242,84
ALMOXARIFADO		R$ 4.327.604,99	R$ 5.046.976,10
PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ 1.250.402,28	R$ 1.680.722,12
PRODUTOS ACABADOS		R$ 43.037.396,23	R$ 44.875.220,84
MERCADORIAS		R$ 760.721,30	R$ 662.123,26
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R$ 9.297.808,49	R$ 22.592.149,90
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 7.361.487,58	R$ 7.321.008,66
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 3.681.565,60	R$ 2.099.735,23
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 3.681.565,60	R$ 2.099.735,23
Não Circulante		R$ 359.751.309,67	R$ 429.620.085,67
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS		R$ 1.957.910,28	R$ 1.980.007,53
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.957.910,28	R$ 1.980.007,53
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 46.734.262,83	R$ 118.542.167,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 34.925.545,50	R$ 105.902.604,59
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 11.808.717,33	R$ 12.639.562,53
APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		R$ 387.011,69	R$ 0,00
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R$ 387.011,69	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 1.475.510,93	R$ 1.475.510,93
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 1.475.510,93	R$ 1.475.510,93
IMOBILIZADO		R$ 290.637.115,08	R$ 291.341.401,38
BENS EM OPERACAO		R$ 458.020.891,01	R$ 459.999.614,87
(-) ( ) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (185.891.347,83)	R$ (193.651.323,19)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OPERACIONAL		R$ 10.674.883,65	R$ 16.560.190,54
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - DEEMED COST		R$ (167,60)	R$ (167,60)
DEPRECIACAO ACUMULADA - LEI 12.973		R$ 7.832.855,85	R$ 8.433.086,76
INTANGIVEL		R$ 18.559.498,86	R$ 16.280.998,71
INTANGIVEL		R$ 32.808.701,26	R$ 32.819.319,01
(-) AMORTIZACAO		R$ (14.249.202,40)	R$ (16.538.320,30)
Passivo		R$ 968.440.594,16	R$ 1.226.553.372,12
Circulante		R$ 173.456.359,65	R$ 358.700.162,99
FORNECEDORES		R$ 53.442.430,16	R$ 96.983.524,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 14.747.659,83	R$ 19.053.998,50
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 885.214,46	R$ 7.570.688,21
FORNECEDORES EMPRESAS DO GRUPO		R$ 37.809.555,87	R$ 70.358.837,97
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 29.824.204,25	R$ 26.313.704,67
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R$ 27.452.951,33	R$ 25.128.078,21
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R$ 2.371.252,92	R$ 1.185.626,46
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R$ 8.075.023,01	R$ 113.009.825,55
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R$ 8.075.023,01	R$ 113.009.825,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 19.372.646,22	R$ 48.314.126,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 19.372.646,22	R$ 48.314.126,78
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 6.887.305,69	R$ 8.015.334,38
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 6.887.305,69	R$ 8.015.334,38
CONTAS A PAGAR		R$ 11.488.159,98	R$ 15.802.817,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 4.611.513,20	R$ 4.611.513,20
CONTAS A PAGAR		R$ 6.876.646,78	R$ 11.191.303,85
PROVISOES		R$ 44.366.590,34	R$ 50.260.829,88
PROVISOES PARA FERIAS E 13ø SALARIO		R$ 8.409.597,00	R$ 11.326.056,30
PROVISOES DIVERSAS		R$ 35.956.993,34	R$ 38.934.773,58
Não Circulante		R$ 118.227.840,79	R$ 160.439.973,43
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 94.196.022,10	R$ 134.196.022,10
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R$ 10.563.084,89	R$ 10.563.084,89
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R$ 83.632.937,21	R$ 123.632.937,21
PROVISAO PARA RISCOS		R$ 24.031.818,69	R$ 26.243.951,33
PROVISAO PARA RISCOS		R$ 2.189.352,41	R$ 2.848.961,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 21.842.466,28	R$ 23.394.989,92
Patrimonio Líquido		R$ 676.756.393,72	R$ 707.413.235,70
CAPITAL SOCIAL		R$ 357.330.382,00	R$ 357.330.382,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 357.330.382,00	R$ 357.330.382,00
RESERVAS		R$ 276.331.232,35	R$ 331.079.902,82
RESERVA DE CAPITAL		R$ 55.477.269,26	R$ 110.225.939,73
RESERVA DE LUCRO		R$ 220.853.963,09	R$ 220.853.963,09
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 43.094.779,37	R$ 19.002.950,88
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 43.094.779,37	R$ 19.002.950,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.226.553.372,12	R$ 1.251.195.413,37
Circulante		R$ 796.933.286,45	R$ 835.803.732,60
DISPONíVEL		R$ 163.818.484,04	R$ 137.275.268,70
CAIXA GERAL		R$ 26.512,83	R$ 26.512,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 738.145,95	R$ 2.104.626,76
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA		R$ 163.053.825,26	R$ 135.144.129,11
CLIENTES		R$ 377.352.291,12	R$ 324.820.594,95
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 371.838.990,83	R$ 321.859.312,38
VENDAS ENTRE EMPRESAS DO GRUPO		R$ 10.340.605,39	R$ 7.777.076,96
(-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R$ (4.579.983,03)	R$ (4.574.686,83)
(-) CREDITOS DE CLIENTES A IDENTIFICAR		R$ (245.326,25)	R$ (241.107,56)
(-) ADIANTAMENTO DE IMPOSTOS		R$ (1.995,82)	R$ 0,00
CREDITOS DE IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 44.547.917,02	R$ 48.128.195,10
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 44.547.864,84	R$ 48.128.142,92
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 52,18	R$ 52,18
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS		R$ 54.040.905,67	R$ 7.939.581,84
FUNCIONARIOS		R$ 673.332,76	R$ 754.205,48
FORNECEDORES		R$ 8.151.639,05	R$ 7.081.342,75
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS		R$ 108.213,61	R$ 104.033,61
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ 45.107.720,25	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 155.073.953,37	R$ 316.565.847,57
MATERIAS PRIMAS		R$ 58.938.509,65	R$ 83.729.959,91
PRODUTOS INTERMEDIARIOS		R$ 13.957.242,84	R$ 26.040.563,47
ALMOXARIFADO		R$ 5.046.976,10	R$ 5.156.845,13
PRODUTOS EM ELABORACAO		R$ 1.680.722,12	R$ 1.334.610,53
PRODUTOS ACABADOS		R$ 44.875.220,84	R$ 96.961.228,64
MERCADORIAS		R$ 662.123,26	R$ 1.012.874,46
IMPORTACAO EM ANDAMENTO		R$ 22.592.149,90	R$ 92.121.230,18
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R$ 7.321.008,66	R$ 10.208.535,25
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 2.099.735,23	R$ 1.074.244,44
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 2.099.735,23	R$ 1.074.244,44
Não Circulante		R$ 429.620.085,67	R$ 415.391.680,77
DEPOSITOS JUDICIAIS E COMPULSORIOS		R$ 1.980.007,53	R$ 1.739.118,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.980.007,53	R$ 1.671.718,75
DEPOSITOS COMPULSORIOS		R$ 0,00	R$ 67.400,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 118.542.167,12	R$ 99.637.934,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 105.902.604,59	R$ 88.514.336,67
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 12.639.562,53	R$ 11.123.598,14
APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 924.648,59
APLICACOES INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 924.648,59
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 1.475.510,93	R$ 1.211.677,97
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 1.475.510,93	R$ 1.211.677,97
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 370.000,00
PARTICIPACOES RELEVANTES EM EMPRESAS		R$ 0,00	R$ 370.000,00
IMOBILIZADO		R$ 291.341.401,38	R$ 297.506.053,02
BENS EM OPERACAO		R$ 459.999.614,87	R$ 468.784.638,28
(-) ( ) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (193.651.323,19)	R$ (201.317.738,07)
IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OPERACIONAL		R$ 16.560.190,54	R$ 21.016.017,24
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - DEEMED COST		R$ (167,60)	R$ (167,60)
DEPRECIACAO ACUMULADA - LEI 12.973		R$ 8.433.086,76	R$ 9.023.303,17
INTANGIVEL		R$ 16.280.998,71	R$ 14.002.247,63
INTANGIVEL		R$ 32.819.319,01	R$ 32.819.319,01
(-) AMORTIZACAO		R$ (16.538.320,30)	R$ (18.817.071,38)
Passivo		R$ 1.226.553.372,12	R$ 1.251.195.413,37
Circulante		R$ 358.700.162,99	R$ 415.343.408,64
FORNECEDORES		R$ 96.983.524,68	R$ 112.314.948,02
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 19.053.998,50	R$ 21.660.466,05
FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R$ 7.570.688,21	R$ 24.447.422,12
FORNECEDORES EMPRESAS DO GRUPO		R$ 70.358.837,97	R$ 66.207.059,85
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 26.313.704,67	R$ 172.597.888,24
EMPRESTIMOS DE CAPITAL DE GIRO		R$ 25.128.078,21	R$ 88.882.210,24
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R$ 1.185.626,46	R$ 83.715.678,00
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R$ 113.009.825,55	R$ 34.934.164,26
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR / DIVIDEN		R$ 113.009.825,55	R$ 34.934.164,26
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 48.314.126,78	R$ 20.912.429,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 48.314.126,78	R$ 20.912.429,25
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 8.015.334,38	R$ 16.787.072,93
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 8.015.334,38	R$ 16.787.072,93
CONTAS A PAGAR		R$ 15.802.817,05	R$ 8.416.942,96
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 4.611.513,20	R$ (0,00)
CONTAS A PAGAR		R$ 11.191.303,85	R$ 8.416.942,96
PROVISOES		R$ 50.260.829,88	R$ 49.379.962,98
PROVISOES PARA FERIAS E 13ø SALARIO		R$ 11.326.056,30	R$ 7.836.397,08
PROVISOES DIVERSAS		R$ 38.934.773,58	R$ 41.543.565,90
Não Circulante		R$ 160.439.973,43	R$ 111.559.997,73
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 134.196.022,10	R$ 80.677.056,29
FINANCIAMENTOS DE ATIVO FIXO		R$ 10.563.084,89	R$ 6.847.407,53
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R$ 123.632.937,21	R$ 73.829.648,76
PROVISAO PARA RISCOS		R$ 26.243.951,33	R$ 30.882.941,44
PROVISAO PARA RISCOS		R$ 2.848.961,41	R$ 6.264.512,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 23.394.989,92	R$ 24.618.429,27
Patrimonio Líquido		R$ 707.413.235,70	R$ 724.292.007,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 357.330.382,00	R$ 698.844.479,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 357.330.382,00	R$ 698.844.479,00
RESERVAS		R$ 331.079.902,82	R$ 25.447.932,40
RESERVA DE CAPITAL		R$ 110.225.939,73	R$ 25.447.932,40
RESERVA DE LUCRO		R$ 220.853.963,09	R$ (0,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 19.002.950,88	R$ (404,40)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 19.002.950,88	R$ (404,40)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 43

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R$ 58.462.836,24	R$ 9.801.884,09
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 222.500.449,19	R$ 192.041.613,01
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 287.836.399,68	R$ 249.155.516,85
RECEITA DE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 285.891.981,68	R$ 247.094.678,93
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		R$ 1.944.418,00	R$ 2.060.837,92
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DE VENDAS		R$ (1.559.488,46)	R$ (1.671.743,39)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE PRODUCAO PROP		R$ (7.578,92)	R$ (178,60)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ (1.551.909,54)	R$ (1.671.564,79)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R$ (64.141.927,60)	R$ (55.847.830,38)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ (63.899.127,86)	R$ (55.571.316,38)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE MERCADORIA		R$ (242.799,74)	R$ (276.514,00)
IMPOSTOS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDA		R$ 365.465,57	R$ 405.669,93
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE PROD. PROP		R$ 331.514,68	R$ 351.859,45
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ 33.950,89	R$ 53.810,48
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (151.790.674,26)	R$ (157.434.463,06)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (149.580.881,35)	R$ (127.149.023,62)
(-) CUSTO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R$ (148.945.363,01)	R$ (126.502.768,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (635.518,34)	R$ (646.255,48)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (2.209.792,91)	R$ (2.490.440,86)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (2.209.792,91)	R$ (2.490.440,86)
(-) MAO DE OBRA		R$ 0,00	R$ (10.904.734,84)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R$ 0,00	R$ (1.444.442,68)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (7.477.567,13)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (1.982.725,03)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ (5.599.538,24)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ (5.599.538,24)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ (3.699.182,68)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ (650.242,55)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R$ 0,00	R$ (1.956.646,63)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ (783.262,31)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ (306.858,35)
(-) CUSTOS TRIBUTARIOS		R$ 0,00	R$ (2.172,84)
(-) CUSTO VARIAVEL		R$ 0,00	R$ (7.591.542,82)
(-) ENERGETICOS IND		R$ 0,00	R$ (7.591.542,82)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (76.703.817,22)	R$ (36.749.090,61)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (33.885.098,20)	R$ (28.862.071,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (13.593.223,73)	R$ (11.757.846,85)
(-) FRETE SOBRE VENDAS		R$ (20.291.874,47)	R$ (17.104.224,48)
(-) MAO DE OBRA		R$ (33.566.880,90)	R$ (17.537.049,30)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R$ (20.109.748,64)	R$ (9.936.039,86)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R$ (9.063.054,93)	R$ (5.477.736,32)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R$ (4.394.077,33)	R$ (2.123.273,12)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R$ (10.312.667,59)	R$ (3.902.200,76)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R$ (10.312.667,59)	R$ (3.902.200,76)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.813.523,74)	R$ (14.352.675,06)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINIST E COMERCIAIS		R$ (10.165.646,04)	R$ (9.175.477,90)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R$ (2.743.890,18)	R$ (377.537,47)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (1.307.504,02)	R$ (1.037.144,70)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R$ (5.656.145,62)	R$ (3.607.289,69)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (776.032,29)	R$ (127.896,68)
VARIACAO CAMBIAL		R$ 0,00	R$ 18.040,65
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (164.305,59)	R$ (45.369,27)
(-) CUSTO VARIAVEL		R$ (189.475.058,99)	R$ (191.878.265,88)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (181.962.076,21)	R$ (191.878.265,88)
CUSTEIO INDUSTRIAL		R$ 211.349.412,20	R$ 219.783.171,72
CUSTEIO INDUSTRIAL		R$ 211.349.412,20	R$ 219.783.171,72
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 33.824.037,26	R$ 12.374.804,59
OUTRAS RECEITAS		R$ 23.290.059,34	R$ 923.182,75
OUTRAS RECEITAS		R$ 23.290.059,34	R$ 923.182,75
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (3.574.048,97)	R$ (170.630,51)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (3.574.048,97)	R$ (170.630,51)
DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS		R$ 14.108.026,89	R$ 11.622.252,35
DOACOES E SUBVENCOES ESTADUAIS		R$ 13.076.578,33	R$ 11.622.252,35
(-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 10.578.983,60	R$ (521.014,97)
(-) DESP/RECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS		R$ 10.578.983,60	R$ (521.014,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.929.527,47)	R$ (2.751.318,77)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 20.871.141,72	R$ 2.230.303,80
DESPESAS COM PROVISOES		R$ 20.053.857,67	R$ 90.035,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 20.053.857,67	R$ 90.035,13
PROVISOES IRPJ / CSLL		R$ 20.053.857,67	R$ 90.035,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.42.68.BC.0F.91.C8.38.61.98.C4.85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R$ 9.801.884,09	R$ 31.574.608,13
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 192.041.613,01	R$ 263.926.648,17
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 249.155.516,85	R$ 342.131.761,37
RECEITA DE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 247.094.678,93	R$ 339.979.454,96
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		R$ 2.060.837,92	R$ 2.152.306,41
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DE VENDAS		R$ (1.671.743,39)	R$ (2.958.845,06)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE PRODUCAO PROP		R$ (178,60)	R$ (7.461,25)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ (1.671.564,79)	R$ (2.951.383,81)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R$ (55.847.830,38)	R$ (75.937.860,35)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ (55.571.316,38)	R$ (75.633.295,77)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE MERCADORIA		R$ (276.514,00)	R$ (304.564,58)
IMPOSTOS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDA		R$ 405.669,93	R$ 691.592,21
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE PROD. PROP		R$ 351.859,45	R$ 652.584,20
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ 53.810,48	R$ 39.008,01
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (157.434.463,06)	R$ (202.779.365,07)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (127.149.023,62)	R$ (174.892.761,01)
(-) CUSTO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R$ (126.502.768,14)	R$ (174.229.490,98)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (646.255,48)	R$ (663.270,03)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (2.490.440,86)	R$ (1.655.505,47)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (2.490.440,86)	R$ (1.655.505,47)
(-) MAO DE OBRA		R$ (10.904.734,84)	R$ (10.228.669,99)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R$ (1.444.442,68)	R$ (1.408.758,69)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R$ (7.477.567,13)	R$ (6.713.707,39)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R$ (1.982.725,03)	R$ (2.106.203,91)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R$ (5.599.538,24)	R$ (5.729.195,93)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R$ (5.599.538,24)	R$ (5.729.195,93)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R$ (3.699.182,68)	R$ (3.009.891,90)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R$ (650.242,55)	R$ (480.473,68)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R$ (1.956.646,63)	R$ (1.651.873,66)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (783.262,31)	R$ (622.272,82)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R$ (306.858,35)	R$ (255.244,39)
(-) CUSTOS TRIBUTARIOS		R$ (2.172,84)	R$ (27,35)
(-) CUSTO VARIAVEL		R$ (7.591.542,82)	R$ (7.263.340,77)
(-) ENERGETICOS IND		R$ (7.591.542,82)	R$ (7.263.340,77)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (36.749.090,61)	R$ (45.290.503,59)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (28.862.071,33)	R$ (40.677.840,13)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (11.757.846,85)	R$ (16.116.217,64)
(-) FRETE SOBRE VENDAS		R$ (17.104.224,48)	R$ (24.561.622,49)
(-) MAO DE OBRA		R$ (17.537.049,30)	R$ (14.542.806,26)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R$ (9.936.039,86)	R$ (8.615.392,39)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R$ (5.477.736,32)	R$ (3.843.630,21)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R$ (2.123.273,12)	R$ (2.083.783,66)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R$ (3.902.200,76)	R$ (3.986.705,86)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R$ (3.902.200,76)	R$ (3.986.705,86)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.352.675,06)	R$ (12.508.364,98)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINIST E COMERCIAIS		R$ (9.175.477,90)	R$ (7.290.273,89)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R$ (377.537,47)	R$ (969.355,13)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (1.037.144,70)	R$ (530.915,05)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R$ (3.607.289,69)	R$ (3.359.610,69)
RATEIOS		R$ 0,00	R$ 0,10
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (127.896,68)	R$ (341.677,11)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (45.369,27)	R$ (16.533,21)
(-) CUSTO VARIAVEL		R$ (191.878.265,88)	R$ (190.851.909,37)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (191.878.265,88)	R$ (190.851.409,37)
(-) ENERGETICOS		R$ 0,00	R$ (500,00)
CUSTEIO INDUSTRIAL		R$ 219.783.171,72	R$ 217.277.123,01
CUSTEIO INDUSTRIAL		R$ 219.783.171,72	R$ 217.277.123,01
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 12.374.804,59	R$ 18.727.629,24
OUTRAS RECEITAS		R$ 923.182,75	R$ 751.423,52
OUTRAS RECEITAS		R$ 923.182,75	R$ 751.423,52
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (170.630,51)	R$ (202.476,01)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (170.630,51)	R$ (202.476,01)
DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS		R$ 11.622.252,35	R$ 18.178.681,73
DOACOES E SUBVENCOES FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 1.062.957,38
DOACOES E SUBVENCOES ESTADUAIS		R$ 11.622.252,35	R$ 17.115.724,35
(-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (521.014,97)	R$ (1.214.661,37)
(-) DESP/RECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS		R$ (521.014,97)	R$ (1.214.661,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.751.318,77)	R$ (3.163.429,99)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.230.303,80	R$ 1.948.768,62
(-) DESPESAS COM PROVISOES		R$ 90.035,13	R$ (1.795.139,25)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 90.035,13	R$ (1.795.139,25)
(-) PROVISOES IRPJ / CSLL		R$ 90.035,13	R$ (1.795.139,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R$ 31.574.608,13	R$ 146.200.029,37
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 263.926.648,17	R$ 397.328.392,62
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 342.131.761,37	R$ 514.211.442,64
RECEITA DE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 339.979.454,96	R$ 510.922.562,82
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		R$ 2.152.306,41	R$ 3.288.879,82
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DE VENDAS		R$ (2.958.845,06)	R$ (5.483.892,33)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE PRODUCAO PROP		R$ (7.461,25)	R$ (36.957,64)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ (2.951.383,81)	R$ (5.446.934,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R$ (75.937.860,35)	R$ (112.625.654,59)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ (75.633.295,77)	R$ (112.115.583,35)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE MERCADORIA		R$ (304.564,58)	R$ (510.071,24)
IMPOSTOS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDA		R$ 691.592,21	R$ 1.226.496,90
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE PROD. PROP		R$ 652.584,20	R$ 1.131.362,51
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ 39.008,01	R$ 95.134,39
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (202.779.365,07)	R$ (271.531.238,57)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (174.892.761,01)	R$ (232.518.192,14)
(-) CUSTO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R$ (174.229.490,98)	R$ (231.821.131,87)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (663.270,03)	R$ (697.060,27)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (1.655.505,47)	R$ (2.136.918,32)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (1.655.505,47)	R$ (2.136.918,32)
(-) MAO DE OBRA		R$ (10.228.669,99)	R$ (15.042.467,10)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R$ (1.408.758,69)	R$ (2.395.523,32)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R$ (6.713.707,39)	R$ (9.609.629,99)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R$ (2.106.203,91)	R$ (3.037.313,79)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R$ (5.729.195,93)	R$ (5.835.982,51)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R$ (5.729.195,93)	R$ (5.835.982,51)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R$ (3.009.891,90)	R$ (5.391.664,22)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R$ (480.473,68)	R$ (760.411,33)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R$ (1.651.873,66)	R$ (2.737.513,40)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (622.272,82)	R$ (1.204.612,97)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R$ (255.244,39)	R$ (689.126,52)
(-) CUSTO VARIAVEL		R$ (7.263.340,77)	R$ (10.606.014,28)
(-) ENERGETICOS IND		R$ (7.263.340,77)	R$ (10.606.014,28)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (45.290.503,59)	R$ (56.476.472,06)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (40.677.840,13)	R$ (55.789.860,98)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (16.116.217,64)	R$ (24.186.549,38)
(-) FRETE SOBRE VENDAS		R$ (24.561.622,49)	R$ (31.603.311,60)
(-) MAO DE OBRA		R$ (14.542.806,26)	R$ (17.380.672,89)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R$ (8.615.392,39)	R$ (9.507.595,85)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R$ (3.843.630,21)	R$ (5.177.519,21)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R$ (2.083.783,66)	R$ (2.695.557,83)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R$ (3.986.705,86)	R$ (3.898.342,37)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R$ (3.986.705,86)	R$ (3.898.342,37)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.508.364,98)	R$ (16.421.085,19)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINIST E COMERCIAIS		R$ (7.290.273,89)	R$ (7.701.925,44)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R$ (969.355,13)	R$ (720.664,23)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (530.915,05)	R$ (708.721,31)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R$ (3.359.610,69)	R$ (6.017.277,26)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (341.677,11)	R$ (569.974,97)
(-) VARIACAO CAMBIAL		R$ 0,00	R$ (659.639,73)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (16.533,21)	R$ (42.882,25)
(-) CUSTO VARIAVEL		R$ (190.851.909,37)	R$ (323.987.409,07)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (190.851.409,37)	R$ (323.987.409,07)
CUSTEIO INDUSTRIAL		R$ 217.277.123,01	R$ 361.000.898,44
CUSTEIO INDUSTRIAL		R$ 217.277.123,01	R$ 361.000.898,44
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 18.727.629,24	R$ 96.155.793,81
OUTRAS RECEITAS		R$ 751.423,52	R$ 61.989.125,33
OUTRAS RECEITAS		R$ 751.423,52	R$ 61.989.125,33
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (202.476,01)	R$ (1.554.569,17)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (202.476,01)	R$ (1.554.569,17)
DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS		R$ 18.178.681,73	R$ 35.721.237,65
DOACOES E SUBVENCOES FEDERAIS		R$ 1.062.957,38	R$ 9.967.682,45
DOACOES E SUBVENCOES ESTADUAIS		R$ 17.115.724,35	R$ 25.753.555,20
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (1.214.661,37)	R$ 23.515.459,56
DESP/RECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS		R$ (1.214.661,37)	R$ 23.515.459,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.163.429,99)	R$ (3.461.370,54)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.948.768,62	R$ 26.976.830,10
(-) DESPESAS COM PROVISOES		R$ (1.795.139,25)	R$ (42.799.004,39)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (1.795.139,25)	R$ (42.799.004,39)
(-) PROVISOES IRPJ / CSLL		R$ (1.795.139,25)	R$ (42.799.004,39)
Contas Gerenciais		R$ 0,00	R$ 7.098,40
CONTAS GERENCIAIS		R$ 0,00	R$ 7.098,40
CUSTO DE TRANSFORMACAO		R$ 0,00	R$ 7.098,40
CUSTOS DE MANUTENCAO		R$ 0,00	R$ 7.098,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado		R$ 146.200.029,37	R$ 65.871.370,96
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 397.328.392,62	R$ 402.887.220,26
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 514.211.442,64	R$ 518.976.739,10
RECEITA DE VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 510.922.562,82	R$ 515.744.581,76
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA		R$ 3.288.879,82	R$ 3.232.157,34
(-) DEVOLUCOES E CANCELAMENTOS DE VENDAS		R$ (5.483.892,33)	R$ (2.951.283,29)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE PRODUCAO PROP		R$ (36.957,64)	R$ (9.526,84)
(-) DEVOLUCOES E CANC. DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ (5.446.934,69)	R$ (2.941.756,45)
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R$ (112.625.654,59)	R$ (113.801.490,85)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ (112.115.583,35)	R$ (113.467.222,96)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS VENDAS DE MERCADORIA		R$ (510.071,24)	R$ (334.267,89)
IMPOSTOS SOBRE DEVOLUCOES DE VENDA		R$ 1.226.496,90	R$ 663.255,30
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE PROD. PROP		R$ 1.131.362,51	R$ 596.241,80
IMPOSTOS S/DEVOLUCOES DE VENDAS DE MERCADORIA		R$ 95.134,39	R$ 67.013,50
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (271.531.238,57)	R$ (288.894.609,99)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (232.518.192,14)	R$ (242.057.045,31)
(-) CUSTO VENDA DE PRODUCAO PROPRIA		R$ (231.821.131,87)	R$ (241.313.719,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (697.060,27)	R$ (743.326,19)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (2.136.918,32)	R$ (4.583.922,72)
(-) OUTROS CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (2.136.918,32)	R$ (4.583.922,72)
(-) MAO DE OBRA		R$ (15.042.467,10)	R$ (17.528.402,38)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R$ (2.395.523,32)	R$ (3.139.238,21)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R$ (9.609.629,99)	R$ (10.971.227,16)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R$ (3.037.313,79)	R$ (3.417.937,01)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R$ (5.835.982,51)	R$ (5.996.004,74)
(-) DEPRECIACAO BENS INDUSTRIAIS		R$ (5.835.982,51)	R$ (5.996.004,74)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R$ (5.391.664,22)	R$ (7.435.791,52)
(-) CUSTOS GERAIS INDUSTRIAIS		R$ (760.411,33)	R$ (845.551,45)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R$ (2.737.513,40)	R$ (4.004.759,99)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (1.204.612,97)	R$ (1.556.572,97)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R$ (689.126,52)	R$ (1.028.907,11)
(-) CUSTO VARIAVEL		R$ (10.606.014,28)	R$ (11.293.443,32)
(-) ENERGETICOS IND		R$ (10.606.014,28)	R$ (11.293.443,32)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (56.476.472,06)	R$ (62.579.766,01)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (55.789.860,98)	R$ (54.201.706,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (24.186.549,38)	R$ (24.289.023,43)
(-) FRETE SOBRE VENDAS		R$ (31.603.311,60)	R$ (29.912.682,88)
(-) MAO DE OBRA		R$ (17.380.672,89)	R$ (26.961.836,20)
(-) SALARIOS E REMUNERACOES		R$ (9.507.595,85)	R$ (17.604.629,33)
(-) ENCARGOS E PROVISOES SOCIAIS		R$ (5.177.519,21)	R$ (6.164.733,94)
(-) BENEFICIOS SOCIAIS		R$ (2.695.557,83)	R$ (3.192.472,93)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R$ (3.898.342,37)	R$ (3.815.743,61)
(-) DEPRECIACAO BENS ADMINISTRATIVOS		R$ (3.898.342,37)	R$ (3.815.743,61)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (16.421.085,19)	R$ (20.266.967,13)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINIST E COMERCIAIS		R$ (7.701.925,44)	R$ (12.518.075,59)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R$ (720.664,23)	R$ (1.349.124,64)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (708.721,31)	R$ (1.129.595,82)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R$ (6.017.277,26)	R$ (5.660.927,28)
(-) RATEIOS		R$ 0,00	R$ (0,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (569.974,97)	R$ (780.287,63)
VARIACAO CAMBIAL		R$ (659.639,73)	R$ 1.210.491,07
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (42.882,25)	R$ (39.447,14)
(-) CUSTO VARIAVEL		R$ (323.987.409,07)	R$ (382.073.693,58)
(-) MATERIAL APLICADO		R$ (323.987.409,07)	R$ (382.073.693,58)
CUSTEIO INDUSTRIAL		R$ 361.000.898,44	R$ 424.740.180,82
CUSTEIO INDUSTRIAL		R$ 361.000.898,44	R$ 424.740.180,82
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 96.155.793,81	R$ 32.662.469,57
OUTRAS RECEITAS		R$ 61.989.125,33	R$ 7.648.403,86
OUTRAS RECEITAS		R$ 61.989.125,33	R$ 7.648.403,86
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (1.554.569,17)	R$ (685.670,10)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (1.554.569,17)	R$ (685.670,10)
DOACOES E SUBVENCOES PARA INVESTIMENTOS		R$ 35.721.237,65	R$ 25.699.735,81
DOACOES E SUBVENCOES FEDERAIS		R$ 9.967.682,45	R$ 4.046.580,35
DOACOES E SUBVENCOES ESTADUAIS		R$ 25.753.555,20	R$ 21.653.155,46
(-) DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 23.515.459,56	R$ (1.000.552,60)
(-) DESP/RECEITAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS		R$ 23.515.459,56	R$ (1.000.552,60)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.461.370,54)	R$ (4.174.970,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 26.976.830,10	R$ 3.174.417,69

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PROVISOES		R$ (42.799.004,39)	R$ (17.221.072,95)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ (42.799.004,39)	R$ (17.221.072,95)
(-) PROVISOES IRPJ / CSLL		R$ (42.799.004,39)	R$ (17.221.072,95)
Contas Gerenciais		R$ 7.098,40	R$ 17.682,68
CONTAS GERENCIAIS		R$ 7.098,40	R$ 17.682,68
CUSTO DE TRANSFORMACAO		R$ 7.098,40	R$ 17.682,68
CUSTOS DE MANUTENCAO		R$ 7.098,40	R$ 17.682,68

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 43

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
NIRE	29203313938
CNPJ	10.921.911/0001-05
Número de Ordem	43
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	CAMAÇARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18470368

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	43
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18470368
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/03/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.A6.42.68.BC.0F.91.C8.38.61.98.C4.85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 44

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
NIRE	29203313938
CNPJ	10.921.911/0001-05
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	CAMAÇARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24857421

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24857421
Data de inicio	01/04/2020
Data de término	30/06/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
NIRE	29203313938
CNPJ	10.921.911/0001-05
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	CAMAÇARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29935442

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29935442
Data de inicio	01/07/2020
Data de término	30/09/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.921.911/0001-05

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
NIRE	29203313938
CNPJ	10.921.911/0001-05
Número de Ordem	46
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Município	CAMAÇARI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28169362

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28169362
Data de inicio	01/10/2020
Data de término	31/12/2020

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29203313938	10.921.911/0001-05	

NOME EMPRESARIAL
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/03/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	43

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AC.A6.42.68.BC.0F.91.C8.38.61.98.C4.85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	411069576629006011 2	26/05/2020 a 25/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10921911000105	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:10921911000105	411069685249577040 8	09/02/2021 a 09/02/2022	Sim
Administrador	12905827858	AULUZ PRESTES:12905827858	411069581742386027 4	09/11/2020 a 09/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AC.A6.42.68.BC.0F.91.C8.38.61.98.C4.
85.C0.A7.03.E7.9D.F3.C7-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 11:54:31

0A.DD.91.60.78.8A.1A.63
FF.C9.89.3A.CB.8B.C6.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29203313938	10.921.911/0001-05	

NOME EMPRESARIAL
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/04/2020 a 30/06/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	44

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	411069576629006011 2	26/05/2020 a 25/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10921911000105	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:10921911000105	411069685249577040 8	09/02/2021 a 09/02/2022	Sim
Administrador	12905827858	AULUZ PRESTES:12905827858	411069581742386027 4	09/11/2020 a 09/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6E.9F.F9.7A.59.F9.5C.BB.05.0F.FF.E4.
A3.C2.C9.A3.D8.82.7F.EB-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2021 às 09:14:28

7F.F7.DF.CE.3B.CC.6E.B
5
07.28.0D.2E.DB.C2.D8.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29203313938	10.921.911/0001-05	

NOME EMPRESARIAL
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/07/2020 a 30/09/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	45

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	411069686148953672 2	22/04/2021 a 22/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10921911000105	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:10921911000105	411069685249577040 8	09/02/2021 a 09/02/2022	Sim
Administrador	12905827858	AULUZ PRESTES:12905827858	411069581742386027 4	09/11/2020 a 09/11/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.35.D2.1F.3C.57.08.AD.13.79.92.29.
FB.A4.9D.38.C0.8C.E8.CE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2021 às 10:12:26

CC.9C.6D.E0.13.DD.CE.5
8
1A.B5.3F.0B.CE.F4.66.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29203313938	10.921.911/0001-05	

NOME EMPRESARIAL
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/10/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL	46

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
49.D8.57.E7.81.E1.FB.FE.50.5E.B4.0C.A9.7E.53.9C.B1.DF.7D.EB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	411069686148953672 2	22/04/2021 a 22/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10921911000105	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA:10921911000105	411069685249577040 8	09/02/2021 a 09/02/2022	Sim
Administrador	12905827858	AULUZ PRESTES:12905827858	411069581742386027 4	09/11/2020 a 09/11/2021	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	94257574968	CESAR ROBERTO MARTELINI:94257574968	411069686148953672 2	22/04/2021 a 22/04/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

49.D8.57.E7.81.E1.FB.FE.50.5E.B4.0C.
A9.7E.53.9C.B1.DF.7D.EB-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2021 às 17:48:02

FE.55.DE.A9.8E.D5.DF.89
86.69.7C.75.A5.C8.19.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2021/107931
Nome: CESAR ROBERTO MARTELINI
Registro: SP-243418/O-4 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 942.575.749-68
Validade: 07/03/2022
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7282.4852.8226.2887

www.fortlev.com.br

FORTLEV

Prezados Senhores,

Com a finalidade de comprovar a boa situação financeira de nossa empresa encaminhamos nosso memorial de cálculo abaixo:

A. LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{835.803.732,60}{415.343.408,64}$$

LC = 2,01

B. LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{835.803.732,60 + 103.513.380,03}{415.343.408,60 + 111.559.997,73}$$

$$LG = \frac{939.317.112,63}{526.903.406,37}$$

LG 1,78

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1 Doc de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 77 de 92

FORTLEV

C.SOLVÊNCIA GERAL >1,00

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{1.251.195.413,37}{415.343.408,64 + 111.559.997,73}$$

$$SG = \frac{1.251.195.413,37}{526.903.406,37}$$

SG = 2,37

Camaçari, 13 de agosto de 2021

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05
Luiz Paulo Sodré de Jesus – Procurador - Identidade: 1.256.135 SSP/ES
CPF 046.652.397-11

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05
César Roberto Martelini
Contador
CPF 942.575.749-68

CODEVASF

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda CNPJ 10.921.911/0001-05 _forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº (ordem de fornecimento 2.0196/2019), que tem por objeto Fornecimento de tubos de PVC e reservatórios de água para aplicação em Sistemas de Abastecimento de água e Sistemas de Irrigação, visando atender às necessidades de diversos municípios, na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

Valor do contrato: R$ 2.954.524,00

Prazo de execução: 240 dias

Período contratual: Início: 04/02/2020 Término: 04/10/2020

Início da execução: 04/03/2020 Conclusão da Execução: 28/08/2020

Os itens fornecidos foram :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
13.	Caixa D'água em polietileno 500 litros com tampa	un	10359
14	Caixa D'água em polietileno 1.000 litros com tampa	um	10863
15	Caixa D'água em polietileno 2.000 litros com tampa	um	377

CODEVASF

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Atestamos, ainda, que os (fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

B. J. CAPA – TO — 23/12/2020

LOCAL — DATA

Responsável pelas informações:

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Ricardo Gandarela Moraes dos Santos
Assistente Técnico em Desenv. Regional
Cad. 112386-2

Homologação:

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Renato do Rosário Bittencourt Lopes
Gerente Regional da 2ª GRD
Decisão: nº 1476/2017

MRV Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA,** inscrita no CNPJ sob número **08.343.492/0001-20** e demais **filiais** e **membros da sociedade**, com sede na AVENIDA PROFESSOR MARIO WERNECK, 621, ESTORIL, BELO HORIZONTE, CEP: 30.455-610, telefone n.º (31) 3348-7216, **ATESTA** para todos os fins de direito que a empresa da **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – MATRIZ BA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.921.911/0001-05**, situada na Via Axial, S/N, Polo Petroquimico, Camacari/BA - CEP 42.810-420 e demais filiais CNPJs: 10.921.911/0005-39 (ES), 10.921.911/0008-81 (SP), 10.921.911/0007-09 (SC) e 10.921.911/0003-77 (PE), prestaram serviços de fornecimento dos produtos abaixo descritos, do período de **08/01/2014 ao dia 03/07/2017**, executando de forma satisfatória e pontual, **com prazo de entrega de até 30 dias**, com todas as obrigações assumidas, demonstrando estar tecnicamente capacitada para o exercício dessa atividade e nada tendo que desabone sua conduta e seu desempenho.

PERÍODO: 08/01/2014 a 03/07/2017

Código	Descrição do Produto	Unid	Qtde
2080004	ALONGADOR FORTLEV	PÇ	6
2090031	BIODIGESTOR POLIETILENO	PÇ	1
13050423	CAIXA DE LUZ 4X2	PÇ	3120
13050441	CAIXA DE LUZ 4X4 FORTLEV	PÇ	499
2010007	CAIXA DE POLIETILENO 1.000 LT C/TAMPA	PÇ	222
2010035	CAIXA DE POLIETILENO 1.500 LT C/TAMPA	PÇ	20
2010001	CAIXA DE POLIETILENO 100 LT C/TAMPA	PÇ	8
2020001	CAIXA DE POLIETILENO 2.000 LT C/TAMPA	PÇ	53
2010003	CAIXA DE POLIETILENO 250 LT C/TAMPA	PÇ	15
2020005	CAIXA DE POLIETILENO 3.000 LT C/TAMPA	PÇ	26
2010004	CAIXA DE POLIETILENO 310 LT C/TAMPA	PÇ	16
2020010	CAIXA DE POLIETILENO 5.000 ABERTA C/ TAMPA	PÇ	106
2010005	CAIXA DE POLIETILENO 500 LT C/TAMPA	PÇ	132
2010006	CAIXA DE POLIETILENO 750 LT C/TAMPA	PÇ	128
2020025	CAIXA PE FORTLEV 7.500 L	PÇ	4
2080001	CISTERNA HORIZONTAL EM POLIET. 5000L C/ TAMPA	PÇ	19
2080009	CISTERNA VERTICAL FORTLEV 5.000L C/ TAMPA	PÇ	44
4000000143	CONJUNTO TAMPA E ANEL INJETADO	PÇ	7
1030013	CX.FB VIDRO 10.000 LT C/TAMPA	PÇ	140
1030015	CX.FB VIDRO 10.000 LT-G C/TAMPA	PÇ	6
1030017	CX.FB VIDRO 12.000 LT C/TAMPA	PÇ	16
1030019	CX.FB VIDRO 15.000 LT C/TAMPA	PÇ	282
1030061	CX.FB VIDRO 15.000 LT REFC-50 C/TAMPA	PÇ	1
1020003	CX.FB VIDRO 2.000 LT-B C/TAMPA	PÇ	18
1030021	CX.FB VIDRO 20.000 LT C/TAMPA	PÇ	172
1030043	CX.FB VIDRO 20.000 LT REFC-50 C/TAMPA	PÇ	8
1030053	CX.FB VIDRO 20.000 LT REV-SP C/TAMPA	PÇ	26
1030035	CX.FB VIDRO 25.000 LT C/TAMPA	PÇ	6
1020007	CX.FB VIDRO 3.000 LT C/TAMPA	PÇ	1
1030001	CX.FB VIDRO 4.000 LT C/TAMPA	PÇ	2
1030003	CX.FB VIDRO 5.000 LT C/TAMPA	PÇ	84
1030005	CX.FB VIDRO 6.000 LT C/TAMPA	PÇ	1
1030009	CX.FB VIDRO 7.500 LT C/TAMPA	PÇ	8
1030011	CX.FB VIDRO 8.000 LT C/TAMPA	PÇ	36
13000200	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 20MM - 50 METROS	PÇ	273
13000250	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 25MM - 50 METROS	PÇ	1558
13000320	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 32MM - 25 METROS	PÇ	442
14000200	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO 20MM - 50M	PÇ	408
14000250	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO 25MM - 50M	PÇ	520
14000320	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO 32MM - 25M	PÇ	236
13530207	LUVA DE PRESSAO ELETRODUTO FLEXIVEL 20MM	PÇ	8000
13530257	LUVA DE PRESSAO ELETRODUTO FLEXIVEL 25MM	PÇ	9000
2020012	TAMPA DE POLIETILENO 5.000L ABERTA	PÇ	3
1060006	TAMPA FIBRA VIDRO 10.000 LT	PÇ	27
1060008	TAMPA FIBRA VIDRO 12.000 LT	PÇ	1
1060009	TAMPA FIBRA VIDRO 15.000 LT	PÇ	15
1060010	TAMPA FIBRA VIDRO 20.000 LT	PÇ	39
1060002	TAMPA FIBRA VIDRO 5.000 LT	PÇ	24
1060004	TAMPA FIBRA VIDRO 7.500 LT	PÇ	1
2010026	TAMPA POLIETILENO 1.000L	PÇ	2
2080032	TANQUE SLIM PE FORTLEV 600 L	PÇ	32
2070048	TQ. DE POLIET. FORTLEV 10.000 LT BX C/ TAMPA	PÇ	123
2070054	TQ. DE POLIET. FORTLEV 15.000L BX C/ TAMPA	PÇ	330
2070011	TQ. DE POLIET. FORTLEV 2.500 LT C/ TAMPA	PÇ	37
2070052	TQ. DE POLIET. FORTLEV 20.000L BX C/ TAMPA	PÇ	229
2070025	TQ. DE POLIET. FORTLEV 5.000 LT BX C/ TAMPA	PÇ	44

Por serem verdadeiras as informações prestadas firmamos o presente documento.

Vitória/ES, *04* de Julho de 2017

Natalia Valle.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES AS

CNPJ: **08.343.492/0001-20**

Representante Legal: Natalia Santos do Valle

CPF: 014891295-28

CAIXA D'ÁGUA FORTLEV

ECONOMIA EM SUA OBRA,
SEM ABRIR MÃO DA SEGURANÇA.

Soluções para o armazenamento de água.

FORTLEV

Anexo do protocolo PT2022.03/CLHO-05663
Nome: 1-Doc. de Habilitação FORTLEV.pdf, pág. 82 de 92

CAIXA D'ÁGUA FORTLEV

CARACTERÍSTICAS

Função: Armazenar água a temperatura ambiente. Para outras finalidades consulte o departamento técnico FORTLEV.

Aplicação: Residências, instalações comerciais, fazendas, escolas ou qualquer outra aplicação que necessite de armazenamento de água a temperatura ambiente.

Normas técnicas: Reservatórios fabricados conforme Norma NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT.

DIMENSÕES:

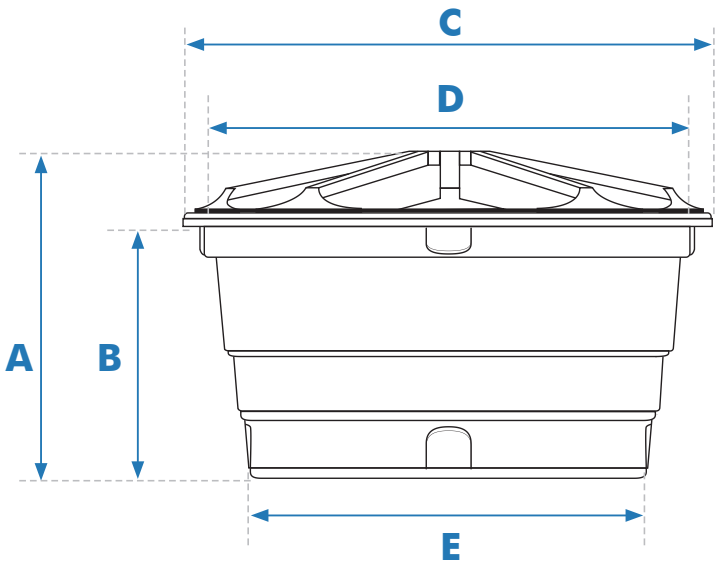

- **A** Altura com tampa
- **B** Altura sem tampa
- **C** Diâmetro com tampa
- **D** Diâmetro sem tampa
- **E** Diâmetro da base

Capacidade em litros	Dimensões em metros				
	A	B	C	D	E
100	0,51	0,41	0,75	0,73	0,54
150	0,55	0,43	0,88	0,87	0,61
250	0,68	0,53	1,00	0,98	0,74
310	0,69	0,54	1,05	1,04	0,75
500	0,72	0,58	1,24	1,22	0,95
750	0,86	0,73	1,37	1,35	1,00
1.000	0,97	0,76	1,52	1,51	1,16
1.500	1,05	0,83	1,77	1,75	1,43
2.000	1,10	0,90	1,89	1,88	1,55
3.000	1,49	1,21	2,28	2,22	1,72
5.000*	2,00	1,63	2,45	2,37	1,85
7.500*	2,37	1,89	2,82	2,78	2,24
10.000*	2,57	2,03	2,95	2,92	2,41
15.000*	3,13	2,62	3,17	3,15	2,67

Dimensões aproximadas.

* Modelos de 5.000 a 15.000 litros já vêm preparados com furo para instalação de um Adaptador (Flange) de 60 mm x 2" na saída.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Assentamentos Incorretos

Não enterre.

Não assente o produto diretamente sobre o solo.

Não instale sobre terreno arenoso.

Não instale sobre terreno desnivelado.

Não use base gradeada.

Não use base de cruzetas.

Manuseio e transporte

Transporte o produto até o local de instalação com segurança, evitando impactos e quedas, que possam danificá-lo. Não arraste a caixa sobre superfície com imperfeições, detritos, entulho ou pedras. Utilize Todos os olhais presentes no produto para realizar movimentações. Não içar ou empurrar a caixa com água dentro.

Figura 1

INSTALAÇÃO

Local de Instalação e base de assentamento

A instalação deve ser feita em local que apresente condições adequadas de ventilação, deixando no mínimo de 60 cm em volta de todo o reservatório, além de proporcionar fácil acesso para inspeção, limpeza do seu interior e possíveis substituições e/ou reparos dele e de seus componentes. O produto deve ser apoiado sobre uma base rígida, horizontal, plana, nivelada, isenta de qualquer irregularidade, com superfície maior que o fundo do reservatório, de tal forma que ele esteja integralmente apoiado sobre a base, e com resistência capaz de suportar o reservatório cheio.

Figura 2

Instalação Hidráulica

- **Furação Correta**

Fure apenas com o serra-copo, compatível com o adaptador flange, somente nos painéis planos, ou nos locais indicados no produto.

Utilize o ponto existente nos painéis como guia central para furação.

Figura 3

Capacidade	Utilize flanges na saída até:
100 a 1.000 litros	50 mm
1.500 a 5.000 litros	60 mm
15.000 litros	110 mm

A - Painel Superior - Adaptador (Flange) até Ø 60 mm.

B - Parte Intermediária - Adaptador (Flange) até Ø 85 mm. Quando um Adaptador (Flange) for instalado na parte intermediária do reservatório, deve ser instalado somente nos locais indicados para a furação (ver figura 03). Fazer apenas um furo nesta área.

C - Parte Inferior - Adaptador (Flange) até Ø 110 mm.

Modelos acima de 5.000 L já vem preparado para instalação de adaptador de 60 mm x 2" na saída.

- **Furação Incorreta**

Não faça perfurações fora dos locais indicados (por baixo da caixa ou nas laterais).

Figura 4

Figura 5

INTERLIGAÇÃO DE CAIXAS

É possível aumentar o volume de armazenamento por meio da interligação dos produtos, conforme apresenta a ilustração (em formato de "U").

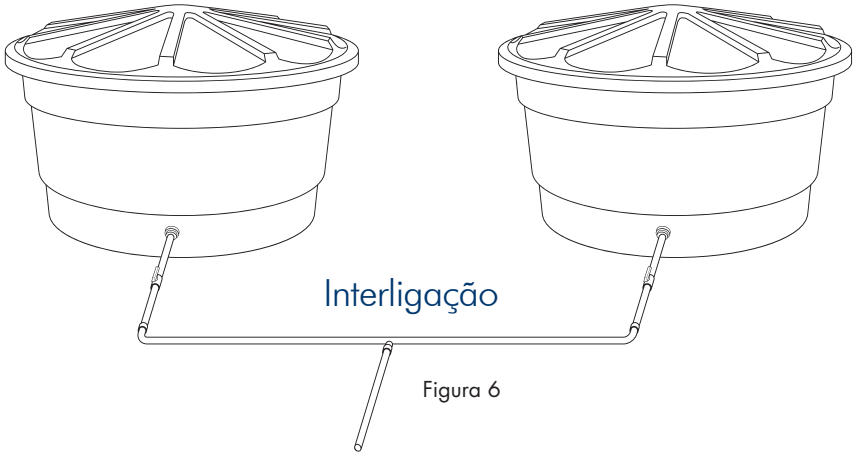

Figura 6

Importante

1. Nenhum tipo de vibração deve ser transferido para a superfície do reservatório. É obrigatório a instalação de um dispositivo flexível (junta de expansão flexível, mangote flexível etc.) para amortecer as vibrações, evitando danos no reservatório.
2. Não fixe e não cimente as tubulações do reservatório. Estas tubulações precisam apenas estar apoiadas.
3. Não faça furações no fundo do reservatório, nem fora dos locais indicados nesta etiqueta e/ou recomendados pela Fortlev.
4. As Caixas de 7.500, 10.000, 15.000 litros podem ser usadas para RTI.

TUBULAÇÃO

A Caixa d'Água FORTLEV deve ter:

1. Tubo de entrada.
2. Tubo de saída.
3. Tubo extravasor (ladrão).
4. Tubo de limpeza.

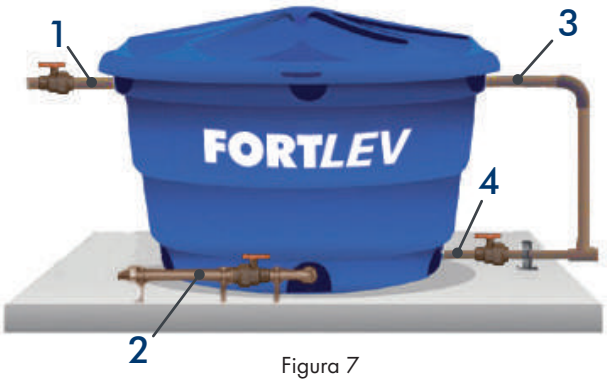

Figura 7

FECHAMENTO DA TAMPA

A Caixa d'Água FORTLEV possui um exclusivo sistema de travamento da tampa, que dispensa parafusos e amarras. Para fechar, basta encaixar a tampa e pressionar. Mantenha o reservatório sempre fechado para assegurar a qualidade da água.

Figura 8

A Caixa d'Água FORTLEV possui um exclusivo sistema de travamento da tampa, que dispensa parafusos e amarras. Para fechar, basta encaixar a tampa e pressionar. Mantenha o reservatório sempre fechado para assegurar a qualidade da água.

Os reservatórios acima de 7.500 L possuem tampa de inspeção de Ø 60 cm.

GARANTIA

As **Caixas d'Água FORTLEV** tem garantia de **05 (cinco) anos**. Esta garantia não cobre danos ou defeitos oriundos de transporte, uso inadequado, acidentes, negligência, modificações no produto, manutenção por terceiros e descumprimento das especificações e orientações contidas no catálogo técnico (manual de instalação) do produto.

A FORTLEV se compromete e garante a substituição, sem ônus para o cliente, dos produtos que, comprovadamente, apresentarem defeito de fabricação dentro do prazo especificado neste termo de garantia e mediante a apresentação da nota fiscal de compra.

FEV | 2021

www.**fortlev**.com.br
faleconosco@fortlev.com.br

Imagens meramente ilustrativas

Matriz BA (71) 2201-3990
Unidade ES (27) 2121-6700
Unidade SP (11) 3408-9100
Unidade SC (47) 3801-5200
Unidade PE (81) 3878-1310
Unidade GO (62) 3703-4900

FORTLEV

FORTLEV

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2021.01/CLHO-03636

A empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.911/0001-05, situada na VIA AXIAL, SN – POLO PETROQUÍMICO – CAMAÇARI/BA, inscrição estadual n.º 83289587, por intermédio de seu representante o Sr. Luiz Paulo Sodré de Jesus, brasileiro, maior, casado, administrador, residente e domiciliado Rua Humberto de Campos, 1149, Edificio Rio Tangui Apto 504, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-034 portador da Carteira de Identidade nº 1.256.135/ES e do CPF nº 046.652.397-11, PROPÕE a esta entidade o fornecimento do objeto previsto na licitação citada conforme abaixo.

I. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE BOMBAS SUBMERSAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

II. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	MATERIAL	FIGURA	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
29	CAIXA D'ÁGUA FIBRA VIDRO 10.000LT. **Ofertamos em polietileno (PE)** FABRICANTE/MARCA: FORTLEV - CAIXA PE FORTLEV 10.000 L (Código: 2020016)		UND	20	R$ 4.687,74	R$ 93.754,80
TOTAL GERAL						**R$ 93.754,80**

(Noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos

III – PRAZO DE VALIDADE

O prazo é de 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

IV – PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

O prazo de garantia dos produtos é de 60 (sessenta) meses, contra defeitos de fabricação.

V – PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VI – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

No endereço indicado pela contratante, podendo ocorrer em todo o território do Município, onde possua órgãos públicos.

VII – DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil 001

Ag. 3431-2

Conta corrente: 9219-3

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Praça de Pagamento: Vitória/ES

VIII - DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ n.º: 10.921.911/0001-05

Inscrição Estadual: 83289587- **Inscrição Municipal:** 0022869001

Endereço: VIA AXIAL, SN, POLO PETROQUIMICO DE CAMAÇARI

UF:CAMAÇARI/BA **CEP**: 42816-010

Telefone: (27) 2121-9906 **Email**: licitacoes@fortlev.com.br

Responsável: LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS **- Função:** Procurador

Profissão: Administrador **CPF n.º:** 046.652.397-11

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil**: Casado

Endereço Residencial Completo: Rua Humberto de Campos, 1149, Edificio Rio Tangui Apto 504, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-034

IX - DADOS DO FABRICANTE DOS PRODUTOS

FABRICANTE: FORTLEV - **MARCA:** FORTLEV - **MODELO:** FORTLEV

FORTLEV

X – DADOS PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

Razão Social: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.

Endereço: Rua Sete, nº 120, Civit II, Serra/ES, CEP: 29.168-062

Setor: Licitações

Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis ao perfeito fornecimento do produtos objeto desta proposta, tais como: taxas, fretes, impostos e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.

Camaçari, 22 de fevereiro de 2022

FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 10.921.911/0001-05
LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS – ADMINISTRADOR / PROCURADOR
CPF: 046.652.397-11 – ID: 1.256.135/SSP-ES